



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)**SUMÁRIO****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

LEI N.º 1665, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019..... 1

LEI N.º 1666, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019..... 48

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****LEI N.º 1665, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.****SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 1.572, de 25 de julho de 2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei nº. 1.652, de 26 de junho de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2020 do Município de Pato Bragado.

A Câmara Municipal de vereadores de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

**Art. 1º** O Anexo I – Estimativa das Receitas e o Anexo III – Plano de Investimento da Lei nº. 1.572, de 25 de julho de 2017 - Plano Plurianual 2018/2021 passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II, desta Lei.**Art. 2º** O Anexo I – Metas e Prioridades, Anexo II – Das Metas Fiscais – Adendo 1 – Das Metas Anuais; Adendo 3 – Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; Demonstrativo 1 – Receita; Demonstrativo 2 – Receita; Demonstrativo 3 – Despesa, Demonstrativo 4 – Resultado Primário e Anexo III - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências da Lei nº. 1.652, de 26 de junho de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2020 passam a vigorar de acordo com os Anexos III, IV e V, desta Lei.**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2019.

Leomar Rohden  
Prefeito do Município

**ANEXO I  
ESTIMATIVA DAS RECEITAS – PPA 2018/2021**

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Página: 1 de 15  
27/09/2019 10:20

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 21

Data: 30/09/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2018		2019		2020		2021		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	38.907.209,00	-	45.297.350,00	-	49.289.750,00	-	51.878.350,00	-	185.372.659,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.050.700,00	-	2.203.200,00	-	2.486.200,00	-	2.677.200,00	-	9.417.300,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos	1.464.000,00	-	1.575.000,00	-	1.811.000,00	-	1.941.000,00	-	6.791.000,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	578.000,00	-	625.000,00	-	800.000,00	-	855.000,00	-	2.858.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	578.000,00	-	625.000,00	-	800.000,00	-	855.000,00	-	2.858.000,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	524.000,00	-	571.000,00	-	744.000,00	-	797.000,00	-	2.636.000,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	524.000,00	-	571.000,00	-	744.000,00	-	797.000,00	-	2.636.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Executivo	500.000,00	-	545.000,00	-	704.000,00	-	754.000,00	-	2.503.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	24.000,00	-	26.000,00	-	40.000,00	-	43.000,00	-	133.000,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	54.000,00	-	54.000,00	-	56.000,00	-	58.000,00	-	222.000,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	54.000,00	-	54.000,00	-	56.000,00	-	58.000,00	-	222.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	54.000,00	-	54.000,00	-	56.000,00	-	58.000,00	-	222.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	IRRF - Sobre outros Rendimentos - Poder Executivo	54.000,00	-	54.000,00	-	56.000,00	-	58.000,00	-	222.000,00
1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	886.000,00	-	950.000,00	-	1.011.000,00	-	1.086.000,00	-	3.933.000,00
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	444.000,00	-	473.000,00	-	499.000,00	-	534.000,00	-	1.950.000,00
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	258.750,00	-	282.750,00	-	298.750,00	-	323.750,00	-	1.164.000,00
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	230.000,00	-	254.000,00	-	270.000,00	-	295.000,00	-	1.049.000,00
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	750,00	-	750,00	-	750,00	-	750,00	-	3.000,00
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	18.000,00	-	18.000,00	-	18.000,00	-	18.000,00	-	72.000,00
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	185.250,00	-	190.250,00	-	200.250,00	-	210.250,00	-	786.000,00
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	185.000,00	-	190.000,00	-	200.000,00	-	210.000,00	-	785.000,00
1.1.1.8.01.4.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	250,00	-	250,00	-	250,00	-	250,00	-	1.000,00
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação Mercadorias e Serviços	442.000,00	-	477.000,00	-	512.000,00	-	552.000,00	-	1.983.000,00
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	442.000,00	-	477.000,00	-	512.000,00	-	552.000,00	-	1.983.000,00
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ISSQN - Principal	440.000,00	-	475.000,00	-	510.000,00	-	550.000,00	-	1.975.000,00
1.1.1.8.02.3.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00















# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

Página: 14 de 15  
27/09/2019 10:20

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 21

Data: 30/09/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2018		2019		2020		2021		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	8.800,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	500,00	-	1.100,00	-	500,00	-	1.100,00	-	3.200,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	500,00	-	1.100,00	-	500,00	-	1.100,00	-	3.200,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	500,00	-	1.100,00	-	500,00	-	1.100,00	-	3.200,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	500,00	-	1.100,00	-	500,00	-	1.100,00	-	3.200,00
<b>Deduções da receita</b>									
<b>FUNDEB</b>									
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	3.258.200,00	-	3.529.300,00	-	3.825.300,00	-	4.080.800,00	-	14.693.600,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	3.258.200,00	-	3.529.300,00	-	3.825.300,00	-	4.080.800,00	-	14.693.600,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	1.860.600,00	-	2.021.300,00	-	2.111.900,00	-	2.263.000,00	-	8.256.800,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	1.860.600,00	-	2.021.300,00	-	2.111.900,00	-	2.263.000,00	-	8.256.800,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	1.852.400,00	-	2.012.500,00	-	2.102.700,00	-	2.253.000,00	-	8.220.600,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	1.850.000,00	-	2.010.000,00	-	2.100.000,00	-	2.250.000,00	-	8.210.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	1.850.000,00	-	2.010.000,00	-	2.100.000,00	-	2.250.000,00	-	8.210.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	2.400,00	-	2.500,00	-	2.700,00	-	3.000,00	-	10.600,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	2.400,00	-	2.500,00	-	2.700,00	-	3.000,00	-	10.600,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	8.200,00	-	8.800,00	-	9.200,00	-	10.000,00	-	36.200,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	8.200,00	-	8.800,00	-	9.200,00	-	10.000,00	-	36.200,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	8.200,00	-	8.800,00	-	9.200,00	-	10.000,00	-	36.200,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	1.397.600,00	-	1.508.000,00	-	1.713.400,00	-	1.817.800,00	-	6.436.800,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	1.397.600,00	-	1.508.000,00	-	1.713.400,00	-	1.817.800,00	-	6.436.800,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	1.397.600,00	-	1.508.000,00	-	1.713.400,00	-	1.817.800,00	-	6.436.800,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	1.240.000,00	-	1.340.000,00	-	1.533.000,00	-	1.625.000,00	-	5.738.000,00

Página: 15 de 15  
27/09/2019 10:20

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 21

Data: 30/09/2019

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2018		2019		2020		2021		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	1.240.000,00	-	1.340.000,00	-	1.533.000,00	-	1.625.000,00	-	5.738.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	142.000,00	-	152.000,00	-	164.000,00	-	176.000,00	-	634.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	142.000,00	-	152.000,00	-	164.000,00	-	176.000,00	-	634.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	15.600,00	-	16.000,00	-	16.400,00	-	16.800,00	-	64.800,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	15.600,00	-	16.000,00	-	16.400,00	-	16.800,00	-	64.800,00
<b>Total das Deduções</b>	<b>3.304.150,00</b>	<b>-</b>	<b>3.577.350,00</b>	<b>-</b>	<b>3.874.750,00</b>	<b>-</b>	<b>4.133.350,00</b>	<b>-</b>	<b>14.889.600,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>35.943.059,00</b>	<b>-</b>	<b>41.955.000,00</b>	<b>-</b>	<b>45.650.000,00</b>	<b>-</b>	<b>47.980.000,00</b>	<b>-</b>	<b>171.528.059,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>35.943.059,00</b>	<b>-</b>	<b>41.955.000,00</b>	<b>-</b>	<b>45.650.000,00</b>	<b>-</b>	<b>47.980.000,00</b>	<b>-</b>	<b>171.528.059,00</b>

Página 8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

### ANEXO II - PLANO DE INVESTIMENTO – PPA 2018/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO III - PLANO DE INVESTIMENTO

1. PROGRAMA:															
1000 - GESTÃO LEGISLATIVA															
2. NATUREZA DO PROGRAMA:															
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (APOIO ADMINISTRATIVO)															
3. ORGAUNIDADE RESPONSÁVEL:															
01 - PODER LEGISLATIVO/001 - CÂMARA DE VEREADORES															
4. OBJETIVO:															
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRECITOS CONSTITUCIONAIS E DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OFERECENDO PLENAS CONDIÇÕES AOS VEREADORES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES: LEGISLAR SOBRE TODOS OS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO E TRATAR DE SUA ORGANIZAÇÃO INTERNA, NO QUE DIZ RESPEITO AOS SEUS SERVIÇOS.															
5. PÚBLICO ALVO:															
1 - POPULAÇÃO EM GERAL															
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR:		8. UNIDADE DE MEDIDA:		9. MEDIDA ATUAL/DATA:		10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
12 - Atividade Legislativa Desenvolvida		O - Outros Indicadores		999 - Outras Unidades e Medidas		março/2017		2018 2019 2020 2021				1		16 - Plaz. Justiça e Instituições Eficazes	
FUNTE: Câmara Municipal															
ACAO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/ PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$					
1.001	1 - PROJETO	REFORMAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL ( ) Contínuo ( X ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: 01 - Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa ORGAO: 01 - Poder Legislativo UNIDADE: 001 - Câmara de Vereadores	Natureza da Ação: 1 - Outra Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outras Unidades e Medidas Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	334,00	35.000,00						
							2019	334,00	35.000,00						
							2020	334,00	35.000,00						
							2021	334,00	35.000,00						
							TOTAL AÇÃO		165.000,00						
2.001	2 - ATIVIDADE	ATIVIDADES LEGISLATIVAS ( X ) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: 01 - Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa ORGAO: 01 - Poder Legislativo UNIDADE: 001 - Câmara de Vereadores	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	1	1.166.138,50						
							2019	1	1.293.932,50						
							2020	1	1.418.797,50						
							2021	1	1.488.357,50						
							TOTAL AÇÃO		5.387.226,00						
		( ) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ORGAO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018								
							2019								
							2020								
							2021								
							TOTAL AÇÃO		0,00						
		( ) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ORGAO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018								
							2019								
							2020								
							2021								
							TOTAL AÇÃO		0,00						
		( ) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ORGAO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018								
							2019								
							2020								
							2021								
							TOTAL AÇÃO		0,00						
TOTAL DO PROGRAMA								ANO	VALOR R\$						
								2018	1.241.138,50						
								2019	1.326.932,50						
								2020	1.438.797,50						
								2021	1.523.357,50						
TOTAL DO PROGRAMA								5.332.226,00							

1. PROGRAMA:															
1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE															
2. NATUREZA DO PROGRAMA:															
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (APOIO ADMINISTRATIVO)															
3. ORGAUNIDADE RESPONSÁVEL:															
02 - PODER EXECUTIVO / 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO															
4. OBJETIVO:															
DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES DE QUALIDADE À POPULAÇÃO.															
5. PÚBLICO ALVO:															
1 - POPULAÇÃO EM GERAL															
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR:		8. UNIDADE DE MEDIDA:		9. MEDIDA ATUAL/DATA:		10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
13 - Apoio Administrativo para a execução dos Programas e Ações		O - Outros Indicadores		999 - Outras Unidades e Medidas		março/2017		2018 2019 2020 2021				1		16 - Plaz. Justiça e Instituições Eficazes	
FUNTE: Secretaria de Administração															
ACAO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/ PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$					
1.002	1 - PROJETO	AQUISIÇÃO DE VEICULO ( ) Contínuo ( X ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração	Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 31 - Veículos Unidade de Medida: 7 - Unidade	2018	-	0,00						
							2019	1	40.000,00						
							2020	1	80.000,00						
							2021	1	0,00						
							TOTAL AÇÃO		120.000,00						
2.002	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ( X ) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	1	699.750,00						
							2019	1	673.250,00						
							2020	1	887.750,00						
							2021	1	998.750,00						
							TOTAL AÇÃO		3.189.500,00						
2.003	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA ( X ) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 018 - Procuradoria Jurídica	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	1	63.500,00						
							2019	1	272.500,00						
							2020	1	310.000,00						
							2021	1	323.500,00						
							TOTAL AÇÃO		969.500,00						
2.004	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ( X ) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Social ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	1	345.500,00						
							2019	1	376.000,00						
							2020	1	413.500,00						
							2021	1	438.000,00						
							TOTAL AÇÃO		1.573.000,00						
2.005	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO E FROTAS ( X ) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	1	118.950,00						
							2019	1	236.000,00						
							2020	1	231.500,00						
							2021	1	245.000,00						
							TOTAL AÇÃO		757.700,00						
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								ANO	VALOR R\$						
								2018	1.184.950,00						
								2019	1.566.750,00						
								2020	1.822.750,00						
								2021	1.945.250,00						
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								6.619.700,00							



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:											
1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
4. OBJETIVO:											
5. PÚBLICO ALVO:											
10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)											
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
				2018	2019	2020	2021				
FONTE:											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCEIPARANA			ANO	Meta Física	VALOR R\$	
2.006	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO (X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 124 - Controle Interno ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 002 - Coordenadoria de Controle Interno	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	1	73.500,00			
						2019	1	83.000,00			
						2020	1	101.000,00			
						2021	1	198.000,00			
						TOTAL AÇÃO			4	355.500,00	
2.007	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	1	1.327.500,00			
						2019	1	1.573.000,00			
						2020	1	1.831.000,00			
						2021	1	1.968.500,00			
						TOTAL AÇÃO			4	6.710.000,00	
2.008	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXPEDIENTE, COMPRAS E RECURSOS HUMANOS (X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	1	418.500,00			
						2019	1	441.000,00			
						2020	1	454.500,00			
						2021	1	481.500,00			
						TOTAL AÇÃO			4	1.795.500,00	
2.009	2 - ATIVIDADE	ENCARGOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO (X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	1	97.500,00			
						2019	1	115.000,00			
						2020	1	120.000,00			
						2021	1	133.000,00			
						TOTAL AÇÃO			4	466.500,00	
2.010	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS (X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	1	27.000,00			
						2019	1	27.000,00			
						2020	1	27.000,00			
						2021	1	27.000,00			
						TOTAL AÇÃO			4	108.000,00	
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								ANO	VALOR R\$		
								2018	1.945.000,00		
								2019	2.236.000,00		
								2020	2.534.500,00		
								2021	2.798.000,00		
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								4	9.445.500,00		

1. PROGRAMA:											
1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
4. OBJETIVO:											
5. PÚBLICO ALVO:											
10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)											
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
				2018	2019	2020	2021				
FONTE:											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCEIPARANA			ANO	Meta Física	VALOR R\$	
2.011	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS (X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	1	1.111.150,00			
						2019	1	1.167.150,00			
						2020	1	1.227.650,00			
						2021	1	1.308.150,00			
						TOTAL AÇÃO			4	4.814.100,00	
2.067	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 017 - Secretaria de Planejamento	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	-	0,00			
						2019	1	258.500,00			
						2020	1	351.000,00			
						2021	1	372.500,00			
						TOTAL AÇÃO			4	982.000,00	
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018	1	0,00			
						2019	1	0,00			
						2020	1	0,00			
						2021	1	0,00			
						TOTAL AÇÃO			4	0,00	
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018	-	0,00			
						2019	-	0,00			
						2020	-	0,00			
						2021	-	0,00			
						TOTAL AÇÃO			-	0,00	
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018	-	0,00			
						2019	-	0,00			
						2020	-	0,00			
						2021	-	0,00			
						TOTAL AÇÃO			-	0,00	
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								ANO	VALOR R\$		
								2014	1.111.150,00		
								2015	1.426.650,00		
								2016	1.578.650,00		
								2017	1.677.650,00		
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								5	5.793.450,00		
TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)								ANO	VALOR R\$		
								2018	4.241.100,00		
								2019	5.231.400,00		
								2020	6.055.500,00		
								2021	6.330.900,00		
TOTAL DO PROGRAMA								4	21.859.300,00		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1. PROGRAMA																
1100 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS																
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																
3 - OPERAÇÃO ESPECIAL																
3. ORGAUNIDADE RESPONSÁVEL:																
02 - PODER EXECUTIVO / 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO																
4. OBJETIVO:																
PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOURO MUNICIPAL.																
5. PÚBLICO ALVO:																
8 - SERVIDOR																
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/ DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
14 - Número de Aposentados e Pensionistas Aposentados		O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	5 (março/2017)	2018	2019	2020	2021	5	8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico						
FUNTE: Secretaria de Administração																
ACAO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Física	VALOR R\$					
3.001	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 03 - Previdência Social SUBFUNÇÃO: 271 - Previdência Básica ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 5 - Aposentados Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	2019	2020	2021	5	116.600,00				
							2018	2019	2020	2021		5	124.500,00			
							2020	2021				5	144.500,00			
							2021					5	154.000,00			
							TOTAL AÇÃO							5	530.500,00	
											0,00					
TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)																
									2018	2019	2020	2021	5	530.500,00		

1. PROGRAMA																
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO																
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																
2 - FINALÍSTICO																
3. ORGAUNIDADE RESPONSÁVEL:																
02 - PODER EXECUTIVO / 005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA																
4. OBJETIVO:																
PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE AQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.																
5. PÚBLICO ALVO:																
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/ DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
2 - Taxa de Repetência Escolar		E - Educação	8 - Porcentual	8,0% (março/2017)	2018	2019	2020	2021	6,5%	4 - Educação de Qualidade						
15 - Índice do IDEB - Anos Iniciais		E - Educação	7 - Unidade	5,9 (março/2017)	6,1	6,3	6,3	6,5	6,5	4 - Educação de Qualidade						
FUNTE: Secretaria de Educação e Cultura																
ACAO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Física	VALOR R\$					
2.012	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	2019	2020	2021	1	263.000,00				
							2018	2019	2020	2021		1	403.500,00			
							2020	2021				1	718.250,00			
							2021					1	787.750,00			
							TOTAL AÇÃO							1	2.142.500,00	
											0,00					
2.013	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	2019	2020	2021	1	1.453.000,00				
							2018	2019	2020	2021		1	2.171.000,00			
							2020	2021				1	1.854.250,00			
							2021					1	1.966.000,00			
							TOTAL AÇÃO							1	7.444.250,00	
											0,00					
2.014	2 - ATIVIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	2019	2020	2021	38	2.092.500,00				
							2018	2019	2020	2021		40	2.224.467,50			
							2020	2021				41	2.752.500,00			
							2021					42	2.916.125,00			
							TOTAL AÇÃO							42	9.955.500,00	
											0,00					
2.015	2 - ATIVIDADE	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	2019	2020	2021	205	141.000,00				
							2018	2019	2020	2021		510	200.000,00			
							2020	2021				520	162.000,00			
							2021					525	170.000,00			
							TOTAL AÇÃO							525	673.000,00	
											0,00					
2.016	2 - ATIVIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	2019	2020	2021	40	1.791.000,00				
							2018	2019	2020	2021		43	1.990.375,00			
							2020	2021				44	2.141.950,00			
							2021					44	2.141.950,00			
							TOTAL AÇÃO							44	7.874.400,00	
											0,00					
SUB-TOTAL DO PROGRAMA										2018	2019	2020	2021		28.089.742,50	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:																					
1150 - EDUCAÇÃO, SEMEIO DO FUTURO																					
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																					
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																					
4. OBJETIVO:																					
5. PÚBLICO ALVO:																					
6. INDICADORES:						7. NATUREZA DO INDICADOR				8. UNIDADE DE MEDIDA		9. MEDIDA ATUAL/DATA		10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
FONTE:																					
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCEPARANA				ANO	Meta Física	VALOR R\$							
2.017	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEIO GOTINHA DE MEL (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	145	456.500,00												
							2019	150	537.500,00												
							2020	155	511.000,00												
							2021	160	548.000,00												
							TOTAL ACÇÃO		-	2.053.000,00											
2.018	2 - ATIVIDADE	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CEMEIO GOTINHA DE MEL (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	145	122.000,00												
							2019	150	85.000,00												
							2020	155	85.000,00												
							2021	160	90.000,00												
							TOTAL ACÇÃO		-	362.000,00											
2.019	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação de Jovens e Adultos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	5	4.900,00												
							2019	5	4.500,00												
							2020	5	5.000,00												
							2021	5	3.000,00												
							TOTAL ACÇÃO		-	16.500,00											
2.020	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	2	25.000,00												
							2019	2	38.000,00												
							2020	2	37.000,00												
							2021	2	38.000,00												
							TOTAL ACÇÃO		-	138.000,00											
2.021	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	200	336.500,00												
							2019	215	358.000,00												
							2020	210	316.500,00												
							2021	215	378.000,00												
							TOTAL ACÇÃO		-	2.091.000,00											
SUB-TOTAL DO PROGRAMA											ANO	VALOR R\$									
											2018	644.000,00									
											2019	1.003.000,00									
											2020	1.316.500,00									
											2021	1.387.000,00									
SUB-TOTAL DO PROGRAMA											-	4.660.500,00									

1. PROGRAMA:																					
1150 - EDUCAÇÃO, SEMEIO DO FUTURO																					
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																					
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																					
4. OBJETIVO:																					
5. PÚBLICO ALVO:																					
6. INDICADORES:						7. NATUREZA DO INDICADOR				8. UNIDADE DE MEDIDA		9. MEDIDA ATUAL/DATA		10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
FONTE:																					
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCEPARANA				ANO	Meta Física	VALOR R\$							
2.022	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO ACADÊMICA (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	190	400.000,00												
							2019	190	420.000,00												
							2020	195	440.000,00												
							2021	200	460.000,00												
							TOTAL ACÇÃO		-	1.720.000,00											
2.023	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	10	25.000,00												
							2019	10	3.000,00												
							2020	10	0,00												
							2021	10	0,00												
							TOTAL ACÇÃO		-	28.000,00											
		( ) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018	-	-												
							2019	-	-												
							2020	-	-												
							2021	-	-												
							TOTAL ACÇÃO		-	0,00											
		( ) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018	-	-												
							2019	-	-												
							2020	-	-												
							2021	-	-												
							TOTAL ACÇÃO		-	0,00											
SUB-TOTAL DO PROGRAMA											ANO	VALOR R\$									
											2018	425.000,00									
											2019	423.000,00									
											2020	440.000,00									
											2021	460.000,00									
SUB-TOTAL DO PROGRAMA											-	1.748.000,00									
TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)											ANO	VALOR R\$									
											2018	7.010.000,00									
											2019	9.375.250,00									
											2020	9.234.075,00									
											2021	9.818.825,00									
TOTAL DO PROGRAMA											-	34.438.150,00									



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:											
1200 – CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
2 - FINALÍSTICO											
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
02 - PODER EXECUTIVO / 005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
4. OBJETIVO:											
PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.											
5. PÚBLICO ALVO:											
1 - POPULAÇÃO EM GERAL											
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
17 - Número de Oficinas Culturais		O - Outros Indicadores	7 - Unidade	8 (maio/2017)	2018	2019	2020	2021	9	10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
18 - Número de Alunos Atendidos em Oficinas Culturais		O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	560 (maio/2017)	580	580	580	580	580	10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
FONTE: Secretaria de Educação e Cultura											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL/INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCEIPARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$	
2.024	2 - ATIVIDADE	AÇÕES CULTURAIS (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Departamento de Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	700.000,00	
								2019	1	825.000,00	
								2020	1	885.500,00	
								2021	1	928.000,00	
								TOTAL AÇÃO		4	3.340.500,00
2.025	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Departamento de Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	95.000,00	
								2019	1	143.000,00	
								2020	1	126.000,00	
								2021	1	135.000,00	
								TOTAL AÇÃO		4	508.000,00
2.026	2 - ATIVIDADE	ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Departamento de Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	536.500,00	
								2019	1	1.076.500,00	
								2020	1	1.076.500,00	
								2021	1	1.093.500,00	
								TOTAL AÇÃO		4	3.783.000,00
		( ) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ORGAO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	-	-	
								2019	-	-	
								2020	-	-	
								2021	-	-	
								TOTAL AÇÃO		-	0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>										ANO	VALOR R\$
										2018	1.333.500,00
										2019	2.044.500,00
										2020	2.097.000,00
										2021	2.146.500,00
										<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>7.611.500,00</b>

1. PROGRAMA:											
1250 - ESPORTE FAZ AMIGOS											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
2 - FINALÍSTICO											
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
02 - PODER EXECUTIVO / 007 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER											
4. OBJETIVO:											
PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, A PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL.											
5. PÚBLICO ALVO:											
1 - POPULAÇÃO EM GERAL											
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
19 - População envolvida em atividades esportivas		O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	1500 - pessoas / abril-2017	2018	2019	2020	2021	2000	3 - Saúde e Bem Estar	
20 - Participação do Município em Eventos Regionais		O - Outros Indicadores	7 - Unidade	18 - eventos / abril-2017	23	21	23	25	25	10 - Redução das Desigualdades	
FONTE: Secretaria de Esportes e Lazer											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL/INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCEIPARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$	
1.003	1 - PROJETO	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA ( ) Contínuo (X) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	250,00	324.000,00	
								2019	250,00	324.000,00	
								2020	150,00	124.000,00	
								2021	150,00	124.000,00	
								TOTAL AÇÃO		1	896.000,00
2.027	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	670.000,00	
								2019	1	840.500,00	
								2020	1	911.000,00	
								2021	1	953.500,00	
								TOTAL AÇÃO		4	3.377.000,00
2.028	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	493	113.000,00	
								2019	450	151.500,00	
								2020	500	198.500,00	
								2021	550	216.500,00	
								TOTAL AÇÃO		4	678.500,00
2.029	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO BRAGADINHO (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	1500	40.500,00	
								2019	1800	40.500,00	
								2020	1800	60.500,00	
								2021	2000	63.500,00	
								TOTAL AÇÃO		4	205.000,00
2.030	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: 01/2018	Término: 12/2021	FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 813 - Lazer ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	24.500,00	
								2019	1	24.500,00	
								2020	1	24.500,00	
								2021	1	24.500,00	
								TOTAL AÇÃO		4	99.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>										ANO	VALOR R\$
										2018	1.172.000,00
										2019	1.381.000,00
										2020	1.318.500,00
										2021	1.384.000,00
										<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>5.252.500,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:																			
1300 - PLANEJAMENTO INTEGRADO																			
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																			
2 - FINALÍSTICO																			
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																			
02 - PODER EXECUTIVO / 008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO																			
4. OBJETIVO:																			
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.																			
5. PÚBLICO ALVO:																			
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																			
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR		8. UNIDADE DE MEDIDA		9. MEDIDA ATUAL/DATA		10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
21 - Taxa de Ruas e Avenidas Asfaltadas		D - Outros Indicadores		7 - Percentual		95% (maio/2017)		2018		2019		2020		2021		100,00%		11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	
FONTE: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo																			
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO TCEIPARANA				ANO	Meta Física	VALOR R\$			
1.004	1 - PROJETO	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2018	500,00	163.000,00			
														2019	500,00	148.400,00			
														2020	500,00	131.000,00			
														2021	500,00	84.400,00			
														TOTAL ACÇÃO				2.292.500,00	
1.005	1 - PROJETO	OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura urbana ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 21 - Pavimentação de Vias Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados				2018	14.000,00	549.500,00			
														2019	14.000,00	576.000,00			
														2020	14.000,00	583.000,00			
														2021	14.000,00	591.000,00			
														TOTAL ACÇÃO				2.292.500,00	
1.006	1 - PROJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2018	1	275.000,00			
														2019	1	50.000,00			
														2020	1	275.000,00			
														2021	1	275.000,00			
														TOTAL ACÇÃO				875.000,00	
1.919	1 - PROJETO	UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DOS RECICLADOS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 11 - Edificação construída Unidade de Medida: 2 - metros quadrados				2018	-	0,00			
														2019	-	0,00			
														2020	458,41	5.900,00			
														2021	-	0,00			
														TOTAL ACÇÃO				5.900,00	
2.021	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2018	1	2.115.500,00			
														2019	1	2.283.000,00			
														2020	1	1.410.500,00			
														2021	1	1.483.500,00			
														TOTAL ACÇÃO				3.342.500,00	
12.001	12 - ATIVIDADE RESÍDUOS SÓLIDOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2018	1	1.023.600,00			
														2019	1	1.023.600,00			
														2020	1	1.140.600,00			
														2021	1	1.254.100,00			
														TOTAL ACÇÃO				4.544.900,00	
SUB-TOTAL DO PROGRAMA												ANO	Meta Física	VALOR R\$					
												2018	1	13.991.700,00					
												2019	1	13.991.700,00					
												2020	1	13.991.700,00					
												2021	1	13.991.700,00					
												SUB-TOTAL DO PROGRAMA		13.991.700,00					

1. PROGRAMA:																			
1300 - PLANEJAMENTO INTEGRADO																			
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																			
2 - FINALÍSTICO																			
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																			
02 - PODER EXECUTIVO / 008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO																			
4. OBJETIVO:																			
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.																			
5. PÚBLICO ALVO:																			
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																			
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR		8. UNIDADE DE MEDIDA		9. MEDIDA ATUAL/DATA		10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
								2018		2019		2020		2021					
FONTE:																			
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO TCEIPARANA				ANO	Meta Física	VALOR R\$			
2.032	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PORTO BRITÂNIA (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2018	1	211.500,00			
														2019	1	488.000,00			
														2020	1	602.500,00			
														2021	1	631.500,00			
														TOTAL ACÇÃO				1.933.500,00	
2.033	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2018	1	686.000,00			
														2019	1	671.000,00			
														2020	1	737.000,00			
														2021	1	803.000,00			
														TOTAL ACÇÃO				2.797.000,00	
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2018	-	0,00			
														2019	-	0,00			
														2020	-	0,00			
														2021	-	0,00			
														TOTAL ACÇÃO				0,00	
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2018	-	0,00			
														2019	-	0,00			
														2020	-	0,00			
														2021	-	0,00			
														TOTAL ACÇÃO				0,00	
SUB-TOTAL DO PROGRAMA												ANO	Meta Física	VALOR R\$					
												2018	1	786.500,00					
												2019	1	1.159.000,00					
												2020	1	1.339.500,00					
												2021	1	1.434.500,00					
												TOTAL DO PROGRAMA		4.722.500,00					
TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)												ANO	Meta Física	VALOR R\$					
												2018	4	4.116.100,00					
												2019	4	4.188.000,00					
												2020	4	4.884.000,00					
												2021	4	5.122.500,00					
												TOTAL DO PROGRAMA		18.321.200,00					



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:												
1356 - QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS												
2. NATUREZA DO PROGRAMA:												
2 - FINALÍSTICO												
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:												
02 - PODER EXECUTIVO / 008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO												
4. OBJETIVO:												
PROMOVER A ADEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE ADEQUADAS.												
5. PÚBLICO ALVO:												
1 - POPULAÇÃO EM GERAL												
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
24 - Estradas Pavimentadas com Pedras Irregulares		O - Outros Indicadores	11 - Quilômetros	138KM (82,44%) - março/2017	2018	2019	2020	2021	148KM (66%)	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis		
FONTE: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo												
ACÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCEIPARANA				ANO	Meta Física	VALOR R\$	
1.007	1 - PROJETO	PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 26 - Transporte SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta				2018	18.000,00	611.500,00	
					Produto da Ação: 26 - Restauração de Estradas Vicinais Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados				2019	18.000,00	652.500,00	
									2020	18.000,00	623.500,00	
									2021	18.000,00	628.500,00	
					TOTAL AÇÃO						2.416.000,00	
1.018	1 - PROJETO	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO AS MARGENS DA PR-485 (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 26 - Transporte SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta				2018	-	0,00	
					Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados				2019	-	0,00	
									2020	11016,31	5.900,00	
									2021	-	0,00	
					TOTAL AÇÃO						5.900,00	
2.034	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 26 - Transporte SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta				2018	-	1.945.500,00	
					Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2019	-	2.216.000,00	
									2020	1	2.208.000,00	
									2021	1	2.346.500,00	
					TOTAL AÇÃO						8.716.000,00	
2.069	2 - ATIVIDADE	AÇÕES DO CONSÓRCIO CINDEPAR (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2019 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 26 - Transporte SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações				2018	-	0,00	
					Produto da Ação: 21 - Pavimentação de Vias Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados				2019	28500	500.000,00	
									2020	28500	500.000,00	
									2021	28500	500.000,00	
					TOTAL AÇÃO						1.000.000,00	
				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ORGAO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação:				2018	-	-	
					Produto da Ação:				2019	-	-	
					Unidade de Medida:				2020	-	-	
									2021	-	-	
					TOTAL AÇÃO						0,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>											ANO	VALOR R\$
											2018	2.557.000,00
											2019	2.866.500,00
											2020	3.238.500,00
											2021	3.475.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>												<b>12.137.600,00</b>

1. PROGRAMA:												
1400 - SANEAMENTO BÁSICO												
2. NATUREZA DO PROGRAMA:												
2 - FINALÍSTICO												
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:												
02 - PODER EXECUTIVO / 008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO												
4. OBJETIVO:												
MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PÚBLICO À POPULAÇÃO, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA. PROMOVER AÇÕES E PROGRAMAS DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO.												
5. PÚBLICO ALVO:												
1 - POPULAÇÃO EM GERAL												
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
25 - População Atendida pelo SABRA		O - Outros Indicadores	7 - Percentual	100%	2018	2019	2020	2021	100% (manutenção)	6 - Água Potável e Saneamento		
FONTE:												
ACÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCEIPARANA				ANO	Meta Física	VALOR R\$	
2.035	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 17 - Saneamento SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta				2018	4.850	1.265.500,00	
					Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas				2019	4.875	1.381.500,00	
									2020	4.950	1.471.500,00	
									2021	4.950	1.538.000,00	
					TOTAL AÇÃO						5.626.500,00	
				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ORGAO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação:				2018	-	-	
					Produto da Ação:				2019	-	-	
					Unidade de Medida:				2020	-	-	
									2021	-	-	
					TOTAL AÇÃO						0,00	
				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ORGAO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação:				2018	-	-	
					Produto da Ação:				2019	-	-	
					Unidade de Medida:				2020	-	-	
									2021	-	-	
					TOTAL AÇÃO						0,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>											ANO	VALOR R\$
											2018	1.265.500,00
											2019	1.381.500,00
											2020	1.471.500,00
											2021	1.538.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>												<b>5.656.500,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1. PROGRAMA:																						
1450 - SAÚDE HUMANIZADA																						
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																						
2 - FUNDAMENTAL																						
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																						
02 - PODER EXECUTIVO / 009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																						
4. OBJETIVO:																						
REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRORROGANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.																						
5. PÚBLICO ALVO:																						
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																						
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL													
26 - Cobertura de Vistas Domiciliares por ACS	S - Saúde	7 - Percentual	36% (março/2017)	2018	2019	2020	2021	80%	3 - Saúde e Bem Estar													
27 - Razão de Exames Citopatológicos do colo do útero (25 a 64 anos)	S - Saúde	7 - Percentual	42% (março/2017)	0,47	0,52	0,57	0,62	0,62	3 - Saúde e Bem Estar													
28 - Proporção de Nascidos Vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal	S - Saúde	7 - Percentual	90,62% (março/2017)	90,62%	90,90%	91,20%	91,50%	91,50%	5 - Saúde e Bem Estar													
FONTE: SECRETARIA DE SAÚDE																						
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/ PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$	ANO	Meta Física	VALOR R\$	ANO	Meta Física	VALOR R\$									
1.008	1- PROJETO	INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAÚDE PÚBLICA ( ) Contínuo (X) Temporário	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ORÇÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros quadrados	2018	100,00	40.000,00	2019	100,00	40.000,00	2020	100,00	40.000,00	2021	100,00	40.000,00	TOTAL AÇÃO	160.000,00				
1.009	1- PROJETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ( ) Contínuo (X) Temporário	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ORÇÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 31 - Veículos Unidade de Medida: 7 - Unidade	2018	1	90.000,00	2019	1	90.000,00	2020	1	80.000,00	2021	1	30.000,00	TOTAL AÇÃO	290.000,00				
1.010	1- PROJETO	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ( ) Contínuo (X) Temporário	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ORÇÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros quadrados	2018	250	5.000,00	2019	150	5.000,00	2020	50	5.000,00	2021	0	0,00	TOTAL AÇÃO	15.000,00				
2.036	2- ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (X) Contínuo ( ) Temporário	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ORÇÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	30000	2.060.500,00	2019	30050	1.915.000,00	2020	31000	1.981.500,00	2021	32000	2.081.500,00	TOTAL AÇÃO	8.038.500,00				
2.037	2- ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL (X) Contínuo ( ) Temporário	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial ORÇÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	30000	2.397.000,00	2019	30550	1.749.450,00	2020	31000	1.801.000,00	2021	32000	1.866.000,00	TOTAL AÇÃO	7.813.450,00				
SUB-TOTAL DO PROGRAMA													2018	4.562.500,00	2019	3.796.450,00	2020	3.907.500,00	2021	4.017.500,00	TOTAL DO PROGRAMA	16.286.950,00

1. PROGRAMA:																						
1450 - SAÚDE HUMANIZADA																						
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																						
2 - FUNDAMENTAL																						
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																						
02 - PODER EXECUTIVO / 009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																						
4. OBJETIVO:																						
REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRORROGANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.																						
5. PÚBLICO ALVO:																						
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																						
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL													
				2018	2019	2020	2021															
FONTE:																						
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/ PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$	ANO	Meta Física	VALOR R\$	ANO	Meta Física	VALOR R\$									
2.038	2- ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOPAR (X) Contínuo ( ) Temporário	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial ORÇÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	6000	653.000,00	2019	6100	629.000,00	2020	6200	619.000,00	2021	6300	649.500,00	TOTAL AÇÃO	3.341.500,00				
2.039	2- ATIVIDADE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (X) Contínuo ( ) Temporário	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico ORÇÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	18000	703.500,00	2019	18500	757.500,00	2020	19000	782.500,00	2021	19500	742.500,00	TOTAL AÇÃO	2.986.000,00				
2.040	2- ATIVIDADE	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF (X) Contínuo ( ) Temporário	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ORÇÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	2500	301.500,00	2019	3000	889.500,00	2020	3500	678.500,00	2021	4000	691.500,00	TOTAL AÇÃO	2.561.000,00				
2.041	2- ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE MEDICAMENTOS (X) Contínuo ( ) Temporário	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico ORÇÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medicinas	2018	1	80.000,00	2019	1	101.000,00	2020	1	146.000,00	2021	1	158.000,00	TOTAL AÇÃO	485.000,00				
2.042	2- ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF (X) Contínuo ( ) Temporário	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ORÇÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	6200	552.000,00	2019	6300	552.500,00	2020	6400	604.000,00	2021	6500	641.350,00	TOTAL AÇÃO	2.349.850,00				
2.043	2- ATIVIDADE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (X) Contínuo ( ) Temporário	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária ORÇÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medicinas	2018	1	178.500,00	2019	1	137.500,00	2020	1	127.500,00	2021	1	134.000,00	TOTAL AÇÃO	577.500,00				
SUB-TOTAL DO PROGRAMA													2018	2.461.500,00	2019	3.307.650,00	2020	3.448.500,00	2021	3.620.000,00	TOTAL DO PROGRAMA	12.837.650,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA: 1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS																			
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																			
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																			
4. OBJETIVO:																			
5. PÚBLICO ALVO:																			
6. INDICADORES:						7. NATUREZA DO INDICADOR				8. UNIDADE DE MEDIDA		9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)		11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
													2018		2019	2020	2021		
FONTE:																			
AÇÃO TIPO DESCRIÇÃO DA AÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL/INSTITUCIONAL CLASSIFICAÇÃO TCEIPARANA ANO Meta Física VALOR R\$																			
2.052 2 - ATVIDADE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021 FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas																			
2.053 2 - ATVIDADE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021 FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas																			
6.001 6 - ATVIDADE - ECA/FMDCA AÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021 FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas																			
6.002 6 - ATVIDADE - ECA/FMDCA SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021 FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas																			
6.003 6 - ATVIDADE - ECA/FMDCA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021 FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas																			
SUB-TOTAL DO PROGRAMA																			
ANO VALOR R\$																			
2018 446.400,00																			
2019 516.700,00																			
2020 575.200,00																			
2021 661.200,00																			
SUB-TOTAL DO PROGRAMA 2.142.500,00																			

1. PROGRAMA: 1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS																			
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																			
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																			
4. OBJETIVO:																			
5. PÚBLICO ALVO:																			
6. INDICADORES:						7. NATUREZA DO INDICADOR				8. UNIDADE DE MEDIDA		9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)		11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
													2018		2019	2020	2021		
FONTE:																			
AÇÃO TIPO DESCRIÇÃO DA AÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL/INSTITUCIONAL CLASSIFICAÇÃO TCEIPARANA ANO Meta Física VALOR R\$																			
6.004 6 - ATVIDADE - ECA/FMDCA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ (x) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021 FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas																			
6.005 6 - ATVIDADE - ECA/FMDCA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021 FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas																			
6.006 6 - ATVIDADE - ECA/FMDCA APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMCDA (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021 FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas																			
2.054 2 - ATVIDADE APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021 FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas																			
2.055 2 - ATVIDADE PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021 FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas																			
2.056 2 - ATVIDADE MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021 FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas																			
SUB-TOTAL DO PROGRAMA																			
ANO VALOR R\$																			
2018 648.000,00																			
2019 666.000,00																			
2020 688.000,00																			
2021 713.500,00																			
SUB-TOTAL DO PROGRAMA 2.638.500,00																			
TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)																			
ANO VALOR R\$																			
2018 2.019.400,00																			
2019 2.206.700,00																			
2020 2.317.700,00																			
2021 2.423.200,00																			
TOTAL DO PROGRAMA 8.961.600,00																			





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:												
1550 - PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO												
2. NATUREZA DO PROGRAMA:												
2 - FINALÍSTICO												
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:												
02 - PODER EXECUTIVO / 013 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE												
4. OBJETIVO:												
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. EVITAR A CONTAMINAÇÃO DE RIOS E DO SOLO, EM VIRTUDE DO USO DE MÉTODOS QUÍMICOS, PARA CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.												
5. PÚBLICO ALVO:												
1 - POPULAÇÃO EM GERAL												
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
33 - Ações Ambientais	O - Outros Indicadores	7 - Unidades	1 (maio/2017)	2018	2019	2020	2021	3	13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima			
FUNTE: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente												
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL/INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$					
2.057	2 - ATIVIDADE	CULTIVANDO ÁGUA BOA (X) Contínuo ( ) Temporário	FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	60	188.000,00					
					2019	60	188.000,00					
					2020	60	148.000,00					
					2021	60	148.000,00					
					TOTAL AÇÃO			672.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA												
							2018	188.000,00				
							2019	188.000,00				
							2020	148.000,00				
							2021	148.000,00				
							TOTAL DO PROGRAMA	672.000,00				

1. PROGRAMA:												
1600 - FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO												
2. NATUREZA DO PROGRAMA:												
2 - FINALÍSTICO												
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:												
02 - PODER EXECUTIVO / 013 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE												
4. OBJETIVO:												
PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO, INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO, SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS.												
5. PÚBLICO ALVO:												
1 - POPULAÇÃO EM GERAL												
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
34 - Valor Agregado - Produção Primária	O - Outros Indicadores	8 - valores financeiros	R\$ 138.004.813/ano (agosto/2018 - índice ICMS)	2018	2019	2020	2021	188.500.000,00	12 - Consumo e Produção Responsáveis			
FUNTE: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente												
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL/INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$					
1.013	1 - PROJETO	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA ( ) Contínuo (X) Temporário	FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec. Agricultura, Pec. e Meio Ambiente	Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2018	4	40.000,00					
					2019	4	80.000,00					
					2020	4	50.000,00					
					2021	4	50.000,00					
					TOTAL AÇÃO			230.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA												
							2018	495.500,00				
							2019	533.500,00				
							2020	528.500,00				
							2021	586.000,00				
							TOTAL AÇÃO	2.133.500,00				
TOTAL DO PROGRAMA												
							2018	1.337.500,00				
							2019	1.485.500,00				
							2020	1.680.500,00				
							2021	1.728.000,00				
							TOTAL DO PROGRAMA	6.221.500,00				





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1. PROGRAMA:											
1700 - TURISMO - A PORTA PARA O FUTURO											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
2 - FINALÍSTICO											
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
02 - PODER EXECUTIVO / 014 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
4. OBJETIVO:											
CONSOLIDAÇÃO DO SECTOR DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO; INCREMENTO AO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TURISMO RURAL, RELIGIOSO E ECOLÓGICO COM O CONSEQUENTE AUMENTO DA OFERTA DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS.											
5. PÚBLICO ALVO:											
1 - POPULAÇÃO EM GERAL											
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
36 - Capacitação de pessoas vinculadas ao turismo		O - Outros Indicadores	7 - Unidade	0 - maio/2017	2018	2019	2020	2021	30	8 - Trabalho Decente e Crescimento Económico	
FONTE: Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico											
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL/INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCEIPARANA				ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.066	2 - ATIVIDADE	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta				2018	1	83.000,00
					2019	1	105.000,00				
					2020	1	115.000,00				
					2021	1	117.000,00				
					TOTAL ACÇÃO				4	320.000,00	
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL/INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCEIPARANA				ANO	Meta Física	VALOR R\$
				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ORGAO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:				2018		
									2019		
									2020		
									2021		
									TOTAL ACÇÃO		0,00

1. PROGRAMA:											
1750 - ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
3 - OPERAÇÃO ESPECIAL											
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
02 - PODER EXECUTIVO / 004 - SECRETARIA DE FINANÇAS											
4. OBJETIVO:											
ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DIVIDAS COMO DIVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.											
5. PÚBLICO ALVO:											
9 - SERVIDOR											
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
37 - Pagamento da Dívida Fundada e Outros Encargos e Obrigações		O - Outros Indicadores	9 - Porcentual	100%	2018	2019	2020	2021	100,00	16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	
FONTE: Secretaria de Finanças											
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL/INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCEIPARANA				ANO	Meta Física	VALOR R\$
3.002	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO: 843 - Serviço da Dívida Interna ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta				2018	2	192.000,00
					2019	2	3.000,00				
					2020	2	1.000,00				
					2021	2	1.000,00				
					TOTAL ACÇÃO				8	197.000,00	
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL/INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCEIPARANA				ANO	Meta Física	VALOR R\$
3.003	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta				2018	280	455.000,00
					2019	285	478.525,00				
					2020	290	531.725,00				
					2021	295	558.387,50				
					TOTAL ACÇÃO				1160	1.973.617,50	
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL/INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCEIPARANA				ANO	Meta Física	VALOR R\$
3.004	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta				2018	Global	892.081,50
					2019	Global	293.000,00				
					2020	Global	13.500,00				
					2021	Global	31.000,00				
					TOTAL ACÇÃO				Global	1.229.581,50	
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL/INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCEIPARANA				ANO	Meta Física	VALOR R\$
				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ORGAO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:				2018		
									2019		
									2020		
									2021		
									TOTAL ACÇÃO		0,00
TOTAL DO PROGRAMA											
									ANO	VALOR R\$	
									2018	1.259.081,50	
									2019	744.525,00	
									2020	546.225,00	
									2021	590.387,50	
									TOTAL DO PROGRAMA		3.149.179,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1. PROGRAMA:											
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
02 - PODER EXECUTIVO / 004 - SECRETARIA DE FINANÇAS											
4. OBJETIVO:											
ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.											
5. PÚBLICO ALVO:											
8 - CONTRIBUINTE											
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
		O - Outros Indicadores	8 - Valores Financeiros	188.875,00 - março/2017	2018	2019	2020	2021	250.000,00	18 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	
38 - Valor reservado para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais											
FONTE: Secretaria de Finanças											
ACAO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$	
9.999	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	(X) Contínuo ( ) Temporário		FUNÇÃO: 9999 - Reserva de Contingência SUBFUNÇÃO: 9999 - Reserva de Contingência ORÇÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2018	R\$	180.000,00	
		Início: 01/2018 Término: 12/2021						2019	R\$	220.000,00	
								2020	R\$	239.202,50	
								2021	R\$	250.000,00	
								TOTAL AÇÃO		889.202,50	
ACAO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$	
		( ) Contínuo ( ) Temporário		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ORÇÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018			
		Início: 01/2018 Término: 12/2021						2019			
								2020			
								2021			
								TOTAL AÇÃO		0,00	
ACAO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$	
		( ) Contínuo ( ) Temporário		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ORÇÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018			
		Início: 01/2018 Término: 12/2021						2019			
								2020			
								2021			
								TOTAL AÇÃO		0,00	
ACAO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$	
		( ) Contínuo ( ) Temporário		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ORÇÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018			
		Início: 01/2018 Término: 12/2021						2019			
								2020			
								2021			
								TOTAL AÇÃO		0,00	
ACAO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$	
		( ) Contínuo ( ) Temporário		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ORÇÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018			
		Início: 01/2018 Término: 12/2021						2019			
								2020			
								2021			
								TOTAL AÇÃO		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA								ANO	Meta Física	VALOR R\$	
								2018		180.000,00	
								2019		220.000,00	
								2020		239.202,50	
								2021		250.000,00	
								TOTAL DO PROGRAMA		889.202,50	

PROGRAMAS	ANO			
	2018	2019	2020	2021
	Valor	Valor	Valor	Valor
1000 - GESTÃO LEGISLATIVA	1.241.138,50	1.328.932,50	1.438.797,50	1.523.367,50
1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	4.241.100,00	5.231.400,00	6.055.900,00	6.330.900,00
1100 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	116.500,00	124.500,00	144.500,00	154.000,00
1150 - EDUCAÇÃO, SEMEIO DO FUTURO	7.070.050,00	8.375.292,50	9.234.075,00	9.818.825,00
1200 - CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO	1.333.500,00	2.044.500,00	2.097.000,00	2.156.500,00
1250 - ESPORTE FAZ AMIGOS	1.172.000,00	1.381.000,00	1.318.500,00	1.384.000,00
1300 - PLANEJAMENTO INTEGRADO	4.116.100,00	4.188.000,00	4.884.600,00	5.132.500,00
1350 - QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS	2.557.000,00	2.868.500,00	3.236.500,00	3.475.000,00
1400 - SANEAMENTO BÁSICO	1.265.500,00	1.381.500,00	1.471.500,00	1.538.000,00
1450 - SAÚDE HUMANIZADA	7.438.850,00	8.819.155,00	9.512.000,00	9.888.850,00
1500 - SOCIAL CUIDANDO DE TODOS	2.019.400,00	2.200.700,00	2.317.700,00	2.423.200,00
1550 - PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO	188.000,00	188.000,00	148.000,00	148.000,00
1800 - FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO	1.337.500,00	1.485.500,00	1.860.500,00	1.738.000,00
1650 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	1.161.500,00	1.268.500,00	1.230.000,00	1.301.500,00
1700 - TURISMO - A PORTA PARA O FUTURO	93.000,00	105.000,00	115.000,00	117.000,00
1750 - ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO	1.258.061,50	744.525,00	548.225,00	590.367,50
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	220.000,00	239.202,50	250.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS</b>	<b>36.800.000,00</b>	<b>41.955.000,00</b>	<b>45.659.000,00</b>	<b>47.980.000,00</b>









# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:	1350 – QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS
1.007	Executar pavimentação pedregosa em estradas vicinais; - Restaurar e cascalhar a malha rodoviária municipal; - Marlar a infraestrutura rodoviária em condições de trafegabilidade; - Construir, conservar e reformar pontes e bueiros; - Restaurar, pavimentar e/ou cascalhar acessos a propriedades rurais; - Convênio ITAIPU; - Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares; - Ciclovias em áreas rurais; - Construção, adequação e reformas de travessias;
1.018	- Implantação de ciclovia e sistema de iluminação ao longo da PR-495
2.034	- Manutenção dos serviços rodoviários; - Manter e conservar a frota de veículos, máquinas e equipamentos da municipalidade; - Aquisição de equipamentos e veículos; - Construção, manutenção e melhorias de abrigos de passageiros; - arcar com demais despesas relacionadas.
2.060	- Promover ações na área de infraestrutura e desenvolvimento urbano através do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, nos termos da Lei nº. 1.627/2019.

PROGRAMA: 1400 – SANEAMENTO BÁSICO								
MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PÚBLICO À POPULAÇÃO, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA. PROMOVER AÇÕES E PROGRAMAS DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.035	512 - Saneamento Básico Urbano	008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	4.900	1.471.500,00	1.471.500,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:	1400 – SANEAMENTO BÁSICO
2.035	Manutenção, melhoria e ampliação da rede de captação e abastecimento de água; - Perfuração do Poço Artesiano, na sede e no interior; - Melhorias nos pontos de captação; - Implementação do projeto de saneamento (rede do esgoto); - Aquisição e construção de roseatómetros de água; - arcar com demais despesas relacionadas ao sistema de abastecimento de água e esgoto.

PROGRAMA: 1450 – SAÚDE HUMANIZADA								
REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER, PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPAÑHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.008	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	INFRAESTRUTURA DE APOIO À SAÚDE PÚBLICA	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros quadrados	100	40.000,00	9.512.000,00
1.009	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos 1 - Execução Direta	31 - Veículos 7 - Unidades	1	80.000,00	
1.010	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros quadrados	50	5.000,00	
2.036	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	31.000	1.981.500,00	
2.037	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	31.000	1.801.000,00	
2.038	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - DISCOOPAR	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	6.200	910.000,00	
2.039	10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	19.000	682.500,00	
2.040	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	3.500	678.500,00	
2.041	10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE - MEDICAMENTOS	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	148.000,00	
2.042	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	6.400	904.000,00	
2.043	10 - Saúde 304 - Vigilância Sanitária	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	127.150,00	
2.044	10 - Saúde 305 - Vigilância Epidemiológica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	249.000,00	
2.045	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	218.850,00	
2.046	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	6.500,00	
2.047	10 - Saúde 304 - Vigilância Sanitária	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIGASUS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	80.000,00	
2.048	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO - CAPS AD III - REGIONAL	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	40.000,00	
2.068	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	1.562.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII  
www.patobragado.pr.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1450 – SAÚDE HUMANIZADA	
1.008	- Construir, reformar, melhorar e adequar a estrutura física na área de saúde;		
1.009	- Aquisição de veículos, motocicletas, micro-ônibus e ambulâncias;		
1.010	- Ampliação da Unidade Básica de Saúde;		
2.036	- Executar, implementar e manter as ações e serviços públicos de saúde, objetivando preservar e recuperar a saúde da população do Município, em especial os programas integrados do SUS/SUS, suprindo as necessidades materiais e de pessoal, na área médica e odontológica, a fim de implementar as ações de saúde pública preventiva e curativa. - Manter e implementar o Fundo Municipal de Saúde. - Capacitação e Aproveitamento de Recursos Humanos e a realização de cursos, palestras e outros eventos visando a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores de áreas de saúde, bem como a população. - Manter, modernizar e equipar os serviços de saúde com a aquisição de equipamentos de informática e similares, equipamentos de saúde, móveis em geral e outros bens duráveis. - Manter e implementar programas em convênio com o Governo Federal e Estadual. - Realização de conferências, seminários, cursos, palestras e outros, abordando temas da área de saúde para o desenvolvimento e atualização. - Implementar ações de controle de doenças transmissíveis, prevenção e assistência odontológica e maltrato infantil à população. - Manutenção dos Programas: Caminhado pela Vida, Hipertensão, Saúde do Homem, Saúde da Mulher, Planejamento Familiar e Saúde da Família, Aids, Médicos, Jovens, Póster, Saúde Bucal, entre outros. - Promover campanhas educativas (prevenção DST, HIV, TB e Aids, mortalidade infantil e materna, prevenção do câncer de mama, câncer de próstata, sexualidade, planejamento familiar, combate ao mosquito da dengue, conscientização sobre gravidez na adolescência, vacinação, combate ao tabagismo, alcoolismo, incentivo ao leite materno. - Manutenção do sistema de informação e divulgação dos serviços de saúde, através de imprensa, campanhas educativas, reuniões, impressos, palestras e outros. - Despesas com passagens; Desenvolver ações voltadas à população idosa e aos portadores de doenças crônicas. - Médio Altitudo.		
2.037	- Prestar atendimento em plantões médicos, bem como efetuar procedimentos de baixa complexidade em ambulatório. - Realizar contínuos com entidades e clínicas prestadoras de serviço na área de saúde. - Despesas com exames laboratoriais;		
2.038	- Contribuir financeiramente com o Conselho Intermunicipal de Saúde/ISCOPAR objetivando atender os procedimentos médicos especializados;		
2.039	- Realizar a distribuição de medicamentos. - Instalar planejamento para a assistência farmacêutica; Realizar campanhas informativas sobre o uso racional de medicamentos. - Estruturar e consolidar a Assistência Farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos. - Garantir o fornecimento de produtos fitoterápicos aos pacientes em tratamento com a fitoterapia. - Aplicação dos recursos do Incentivo à organização da assistência farmacêutica - OFI. - Despesas com diárias, cursos, material de consumo, treinamento e equipamentos e material permanente.		
2.040	- Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF, mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. - Acompanhamento das famílias da comunidade. - Desenvolvimento de ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde. - Desenvolver o Programa Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família - NAF. - Promover a prevenção de doenças por meio de informações e de orientações. - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS;		
2.041	- Contribuir financeiramente com o Conselho Intergovernos Paraná Saúde; - Aquisição de medicamentos, insumos e bens necessários ao desenvolvimento das atividades ambulatoriais, hospitalares, do controle de doenças por outras essenciais à população usuária do SUS.		
2.042	- Manutenção e melhoria da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF. - Promover atendimento especializado para as famílias. - Interfiliar campanhas de prevenção ao câncer de mama e colo de útero. - Aquisição de equipamentos.		
2.043	- Manutenção dos serviços de vigilância sanitária nas áreas do saneamento básico, alimentação e zoonoses. - Realizar visitas em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e profissionais do comércio, visando a liberação da licença sanitária e a visita do rotina nos locais; - Realizar visitas técnicas para anúncio a instalação de indústrias, licenciamento e lançamento de efluentes. - Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostras para análise fiscal. - Realizar palestras e orientações à população. - Acompanhar o controle da rede canina;		
2.044	- Manter e melhorar os serviços de saúde pública, de vigilância epidemiológica e ambiental em saúde no Município; Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); - Realizar o controle dos óbitos e suas causas. - Realizar o controle dos nascimentos; - Realizar as vacinações de rotina e de campanha. - Controlar a qualidade das vacinas. - Manter campanha de erradicação do mosquito Aedes aegypti. - de vigilância epidemiológica, inclusive realização de campanhas de vacinação. - Implementar ações de controle de doenças transmissíveis, prevenção e assistência odontológica e maltrato infantil à população. - Promover campanhas educativas (prevenção DST, HIV, TB e Aids, mortalidade infantil e materna, prevenção do câncer de mama, câncer de próstata, sexualidade, planejamento familiar, combate ao mosquito da dengue, conscientização sobre gravidez na adolescência, vacinação, combate ao tabagismo, alcoolismo, incentivo ao leite materno. - Implantar ações de Saúde do Trabalhador.		
2.045	- Contribuir financeiramente com o conselho intermunicipal objetivando atender os casos de urgência e emergência;		
2.046	- Apoiar e fomentar a participação do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; - Auxiliar técnica e financeiramente ao Conselho Municipal de Saúde. - Estabelecer parcerias entre Conselhos Municipais de saúde e outras instâncias de controle social. - Estimular a participação da comunidade nas ações públicas. - Estimular a participação da comunidade nas Conferências Municipais de Saúde;		
2.047	- Realizar as ações do Programa VIGIA-SUS, em conformidade com a legislação vigente.		
2.048	- Repasse de recursos para a manutenção e despesas do CAPS - AD III Regional - Toledo;		
2.068	- Manutenção da frota de veículos da saúde (combustível, seguros e manutenção dos veículos). - Pagamento de multas; Arcar com demais despesas relacionadas ao transporte de pacientes;		

PROGRAMA: 1590 – SOCIAL CIDADÃO DE TODOS									
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECIDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
1.011	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	010 - Secretaria de Assistência Social	INFRAESTRUTURA DA ÁREA SOCIAL	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	100	32.000,00		
1.012	08 - Assistência Social 482 - Habitação Urbana	015 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHS	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1 - Obras 1 - Execução Direta	30 - Lm. Habitações Próxi/mas/Aquisições 7 - Unidades	20	17.000,00		
2.049	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	010 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	94 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	779.500,00		
2.050	08 - Assistência Social 241 - Assistência ao Idoso	016 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	14 - Idosos Atendidos 1 - Pessoas	655	106.500,00		
2.051	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	011 - Fundo Municipal de Assistência Social	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	220	123.500,00		
2.052	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	011 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	450	169.500,00		
2.053	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	011 - Fundo Municipal de Assistência Social	COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	94 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	33.700,00		
6.001	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	AÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Execução	40	51.000,00		
6.002	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	99 - Outras Naturezas	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	2	49.000,00	2.317.700,00	
6.003	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	252.000,00		
6.004	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	010 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	145	168.000,00		
6.005	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	011 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	180	210.000,00		
2.054	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	010 - Secretaria de Assistência Social	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	4.000,00		
6.006	08 - Assistência Social 244 - Assistência à Criança e ao Adolescente	010 - Secretaria de Assistência Social	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	4.000,00		
2.055	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	011 - Fundo Municipal de Assistência Social	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	380	75.000,00		
2.056	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	011 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	120	205.000,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1500 – SOCIAL CIDADÃO DE TODOS	
1.011	- Construir, ampliar, reformar, adequar a estrutura física da assistência social;		
1.012	- Apoiar e firmar convênios objetivando a construção e reforma de moradas populares para a população de baixa renda, visando reduzir o déficit habitacional (Programa Minha Casa Minha Vida, casas rurais e outros). - Construção de Unidades Habitacionais e adquirir terrenos;		
2.049	- Gerenciar, manter e implementar as atividades, ações e programas voltados para a assistência à criança e ao adolescente, à mulher e assistência comunitária em geral, em conformidade com os Programas Municipais, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e demais normas Estaduais e Federais. - Coordenar a execução da Política de Defesa da Criança e do Adolescente. - Considerar subseqüentes serviços, contribuições e auxílios às entidades assistenciais e a entidades sem fins lucrativos, de acordo com as exigências contidas na LDC - Lei de Diretrizes Organizacionais. - Atender as pessoas portadoras de necessidades especiais, proporcionando a reengenharia social dos mesmos através de ações de recreação e reabilitação. - Promover o desenvolvimento e o convívio comunitário através da realização de eventos nas diversas localidades da sede e interior do Município, fomentando as atividades das Associações Comunitárias, visando à integração com a comunidade. - Apoiar aos clubes do meio através de cursos, capacitação e palestras, visando sua autonomia e interdependência administrativa. - Realizar conferências, programas, campanhas ou eventos visando a promoção social. - Manter os recursos humanos dos programas sociais de recuperação do Município. - Capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, da área social, através de cursos, palestras e outros. - Realizar teste seletivo. - Manutenção do Programa Cuidando Alegria. - Promover distribuição de custos com transportes e check-out para os crianças em datas festivas; - Realizar grêmios, campanhas educativas, momentos de recreação, Dia do pipocô, entre outras. - Desenvolver atividades de ações de valorização e melhoria da autoestima da mulher. - Manutenção das dependências do CRAS. - Aquisição a manutenção de equipamentos e material permanente;		
2.050	- Manter e implementar ações de atendimento ao idoso, proporcionando melhores condições de vida. - Desenvolver atividades de lazer, socialização e recreação. - Programa Rejuvenecer;		
2.051	- Manter e implementar programas que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população, através de ações de reengenharia social e enfrentamento à pobreza, nos termos da lei. - Oferecer benefícios e auxílios eventuais a pessoas de baixa renda (Auxílio natalidade, Auxílio Funeral e Alimentação básica), na forma da lei. - Resgatar a cidadania atendendo pessoas de baixa renda com o envio do documentos pessoais. - Passagens e Hospedagens. - Calamidade pública e sinistros;		
2.052	- Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família. - Ofertar ações socioassistenciais de prestação continuada por meio do trabalho social com família em situação de vulnerabilidade social;		
2.053	- Fortalecimento da gestão da assistência social. - Promover a atenção da qualidade da gestão descentralizadas das serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais. - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família - IGD/BBF. - Índice de Gestão Descentralizado do SUAS - IGD/SUAS. - Aplicação mínima dos recursos do índice descentralizado com instância de controle social;		
6.001	- Desenvolver, apoiar, manter programas de apoio à criança e ao adolescente mediante ações educativas e preventivas junto às famílias e comunidade. - Benefício do Trabalho Infantil de 03 a 06 anos. - Desenvolver programas de capacitação e qualificação para jovens e adolescentes, com vistas à inclusão no mercado de trabalho;		
6.002	- Manutenção dos serviços de acolhimento familiar e institucional para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social. - Programa Família Acolhedora;		
6.003	- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar (energia, telefone, combustível, viagens, despesas com veículo, diárias, capacitações e outras despesas necessárias ao funcionamento do órgão);		
6.004	- Manter e implementar as ações do Projeto Piá. - Promover a manutenção e melhoria da infraestrutura do Projeto Piá. - Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente.		
6.005	- Manutenção de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos. - Erradicação do Trabalho Infantil. - Apoiar programas de educação, capacitação e inclusão digital de crianças e jovens para futura inserção no mercado de trabalho (DOM 1 - Acabar com a miséria).		
2.054	- Prestar suporte às atividades do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. - Fomentar e Capacitação do Conselho. - Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva do Conselho. - Pagamento honorários.		
6.006	- Prestar suporte das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. - Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. - Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMDCA. - Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento do Conselho Municipal de Assistência Social. - Capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, da área social, através de cursos, palestras e outros. - Realizar teste seletivo. - Manutenção do Programa Cuidando Alegria. - Promover distribuição de custos com transportes e check-out para os crianças em datas festivas; - Realizar grêmios, campanhas educativas, momentos de recreação, Dia do pipocô, entre outras. - Desenvolver atividades de ações de valorização e melhoria da autoestima da mulher. - Manutenção das dependências do CRAS. - Aquisição a manutenção de equipamentos e material permanente;		
2.055	- Trabalho Social com famílias em situação de vulnerabilidade social e violação do direito. - Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente. - Pagamento dos recursos humanos vinculados ao Programa;		
2.056	- Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Infância - PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços e Comunidade (PSC). - Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. - Atender crianças e adolescentes em conflitos familiares, situação de risco pessoal e social, que necessitam de intervenção. - Fornecer serviços para as atividades em grupos, além de reuniões de equipe técnica. - Realizar manutenção do Sistema de Registro de Atendimento; realizar contratação de pessoa física ou jurídica para ofertar oficinas, capacitações, palestras ou outros cursos complementares; executar outros serviços, programas ou projetos que venham a ser implementados pelo governo federal, estadual ou municipal na área de proteção especial de média complexidade; garantir a capacitação permanente e participação em eventos para os trabalhadores de proteção social especial de média complexidade; - Manutenção dos instalações do CRELAS;		

PROGRAMA: 1550 – PRESERVAR HJDE PARA GARANTIR O FUTURO									
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. EVITAR A CONTAMINAÇÃO DE RIOS E DO SOLO, EM VIRTUDE DO USO DE MÉTODOS QUÍMICOS, PARA CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
2.057	18 - Gestão Ambiental	02 - Poder Executivo	CULTIVANDO ÁGUA BOA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	60	148.000,00	148.000,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1550 – PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO	
2.057	- Proteger os mananciais, rios e riachos mantendo-os livres das fontes poluidoras, através do comércio Água Boa e outras ações do Município em parceria com o Estado e a União; - Controle das formigas cortadeiras, nas áreas de proteção ambiental, através do Comércio Outubro Água Boa; - Adequação de estradas, cascalheamento, nivelamento pedregoso e construção de galerias pluviais; - Construção de cercas; - Aquisição de equipamentos; - Conservação de solos (terraçoamento e vegetação); - Implantar e manter abastecimento comunitários; - Promover a limpeza de açudes; - Auxiliar na adequação das áreas de preservação permanente à nova legislação; - Construção de cisternas.		

PROGRAMA:		1690 – FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO	
PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO, INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO, SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS.			

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.013	20 - Agricultura 605 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 013 - Sec. Agricultura, Pec. e Meio Ambiente	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	4	50.000,00	1.660.500,00
2.058	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 013 - Sec. Agricultura, Pec. e Meio Ambiente	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	528.500,00	
2.059	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 013 - Sec. Agricultura, Pec. e Meio Ambiente	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Passagens Abundadas 1 - Passagens	230	1.082.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1690 – FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO	
1.013	- Adquirir máquinas, equipamentos, tratores e implementos agrícolas; - Manter e implementar o Programa Pátula Rural;		

2.058	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria e suas atividades, ações e programas; - Apoiar a realização de exposições, feiras, seminários, encontros técnicos, viagens técnicas e unidades demonstrativas; - Coordenar trabalhos de adequação de estradas rurais; - Recuperação dos serviços agrícolas com a aquisição de veículos, equipamentos, computadores, móveis em geral e outros bens duráveis; - Fomentar convênio com instituições governamentais, não governamentais, União e Estado objetivando o repasse de bens e serviços e o desenvolvimento de ações para melhoria da produção, produtividade das estradas, dentro dos cursos; - Promover campanhas de conscientização sobre o manejo adequado de agropecuários e produtores biológicos; - Programa de incentivo ao cultivo florestal; - Conceder subvenções sociais, de acordo com as exigências da LDO; - Melhorias e reparos nas instalações da EMATER; - Reformar, manter, ampliar o espaço físico da Secretaria; - Fortalecer parcerias com a EMATER e ITAPIU; - Apoiar técnica e financeiramente o Conselho de Desenvolvimento Agropecuario;		
-------	---	--	--

2.059	- Auxiliar os pequenos produtores em ações que possibilitem o aumento da renda na propriedade; - Difundir a prática de aumento de matéria orgânica do solo, melhorando a textura e estrutura, aumentando a produtividade; - Programa de incentivo a piscicultura, apicultura, avicultura (corde e postura), fruticultura e ctenicultura; - Recuperação e conservação de solo e incentivo a produção verde, orgânica e química; trabalhar a base hidrográfica; - Apoiar e incentivar os produtores de orgânicos e demais grupos de pequenos produtores; - Auxiliar o produtor rural na contratação, reformas e melhorias da propriedade; - Adquirir equipamentos e reparar aos produtores rurais; - Manter e implementar Programa de Inseminação Artificial; - Incentivar, manter e prestar assistência às atividades agropecuárias; - Incentivar e auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais nas propriedades; - Construir, reformar e ampliar instalações para o desenvolvimento das atividades agropecuárias; - Dar apoio e incentivo aos pecuaristas de gado de leite e de corte, visando a melhoria do rebanho e aumento da produção, mediante assistência técnica, inseminação artificial, melhoria de alimentação e recuperação da pastagem; - Dar apoio e incentivo aos suínocultores, visando a melhoria do rebanho e aumento da produção, mediante assistência técnica, inseminação artificial, melhoria de alimentação; - Apoiar a construção de cisternas e captação de água; - Distribuição do estorço líquido; - Viabilizar a irrigação e fertirrigação; - Viabilizar junto ao Estado ou União a reforma das moradas rurais; - Reforma, ampliação e construção de esboços e sites; - Fornecimento de castoró, carne de anêto, aves, alpacas, etc.		
-------	--	--	--

PROGRAMA:		1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE.			

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.014	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	150	65.000,00	1.230.000,00
1.015	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	50,00	5.000,00	
2.060	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	561.500,00	
2.061	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	56	175.500,00	
2.062	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATO BRAGADO - FMD	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	1	5.000,00	
2.063	23 - Comércio e Serviços 691 - Promoção Comercial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	ATIVIDADES DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	60	175.500,00	
2.064	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	20	142.500,00	
2.065	23 - Comércio e Serviços 691 - Promoção Comercial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CODEBRA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	1	100.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE
1.014	- Ampliação, reformas, melhorias, conservação, manutenção e implementação das atividades desenvolvidas no Centro de Eventos;	
1.015	- Ampliação, reformas e melhorias da sede da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico;	
2.060	- Apoiar cursos profissionalizantes; - Manter as atividades da secretaria, com o pagamento de pessoal encarregado e todo material necessário para o desenvolvimento das atividades; - Viabilizar recursos na esfera federal para implantar a exposição da indústria, comércio e prestação de serviços; - Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do município, mostrando o potencial econômico, a qualidade de vida, a abundância do mão-de-obra e outros fatores que contribuam na decisão de novos investimentos; - Manter convênio e parcerias com o SEBRAE, SENAC, SIESI, Banco do Empreendedor e outros; - Conceder subvenções sociais e econômicas, de acordo com as exigências da LDO e legislação específica; - Manutenção da Sala do Empreendedor e Agência do Trabalhador; - Promover ações voltadas a agilização da abertura e funcionamento de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte; - Desenvolver ações voltadas a projetos, produtos ou empresas inovadoras; - Incentivar visitas técnicas e a participação em eventos e feiras;	
2.061	- Prestar assistência e colaboração na instalação de indústrias, buscando subsídios e demais recursos imprescindíveis às atividades industriais; - Conceder incentivo a indústrias localizadas no Município, previstos na legislação municipal; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa, aos setores de indústria; - Promover viagens com empresários para conhecer novas realidades; - Constituição do Incubadora Industrial; - Promover a realização dos cursos técnicos e profissionalizantes para o comércio; - Incentivar visitas técnicas e a participação em eventos e feiras;	
2.062	- Manter e implementar o Fundo Municipal de Desenvolvimento; - Concessão de empréstimos e financiamentos;	
2.063	- Conceder incentivo a empresas comerciais ou prestadoras de serviços localizadas no Município, previstos na legislação municipal; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa, aos setores do comércio e prestação de serviços; - Fomentar, incentivar e promover a realização de viagens e encontros para feiras, eventos e visitas técnicas, com o objetivo de incentivar o comércio e a prestação de serviços;	
2.064	- Manutenção e implementação das atividades desenvolvidas no Centro de Eventos;	
2.065	- Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Pato Bragado - CODEBRA; - Arcar com as demais despesas previstas na legislação de criação do Conselho;	

PROGRAMA: 1700 – TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO									
CONSOLIDAÇÃO DO SEGMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO; INCREMENTO AO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TURISMO RURAL, RELIGIOSO E ECOLÓGICO COM O CONSEQUENTE AUMENTO DA OFERTA DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
2.066	23 - Comércio e Serviços 665 - Turismo	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Ação Administrativa 999 - Outras Medidas e Unidades	1	115.000,00	115.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1700 – TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO
2.066	- Conceder incentivo ao setor turístico localizado no Município, nos termos da legislação municipal; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa, ao setor do Turismo; - Realizar palestras no setor do turismo; - Manutenção do Lago Municipal; - Fomentar o turismo com a elaboração de calendário com os eventos municipais, foliões e parâmetros dos eventos a serem realizados no município; - Incentivar visitas técnicas e em eventos e feiras; - Contribuir financeiramente com entidades de apoio ao turismo.	

PROGRAMA: 1750 – ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO									
ATENDE DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PASEP, INSS E FGTS.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
3.002	28 - Encargos Especiais 843 - Serviço da Dívida Interna	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	2	1.000,00		
3.003	28 - Encargos Especiais 846 - Outros Encargos Especiais	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos 1 - Passagens	290	531.725,00	546.225,00	
3.004	28 - Encargos Especiais 846 - Outros Encargos Especiais	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	Global	13.500,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1750 – ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO
3.002	- Proceder à amortização e encargos da Dívida Flutuante e Fundada, entre outros INSS e Precatórios Parcelados.	
3.003	- Assegurar ao servidor público municipal o acesso aos benefícios do PASEP – Patrimônio do Servidor Público.	
3.004	- Efetuar a devolução de impostos e taxas recolhidos indevidamente; - realizar a restituição de receitas à União e aos Estados quando necessário; - efetuar o pagamento de despesas de natureza indenizatória, requisições de pequeno valor e precatórios requisitórios; - arcar com despesas e custas processuais;	

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
ATENDE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
9.999	9999 - Reserva de Contingência 9999 - Reserva de Contingência	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	R\$	239.202,50	239.202,50	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.999	- Reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos; - Reserva de Contingência para cobertura de créditos adicionais.	

RESUMO			
CODIGO	PROGRAMA		R\$
1000	GESTÃO LEGISLATIVA		1.438.787,50
1050	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR		6.055.900,00
1100	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		144.500,00
1150	EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO		9.234.075,00
1200	CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO		2.097.000,00
1250	ESPORTE FAZ AMIGOS		1.318.500,00
1300	PLANEJAMENTO INTEGRADO		4.884.800,00
1350	QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS		3.236.500,00
1400	SANEAMENTO BÁSICO		1.471.500,00
1450	SAÚDE HUMANIZADA		9.512.000,00
1500	SOCIAL CUIDANDO DE TODOS		2.317.700,00
1550	SABER PRESERVAR PARA NÃO FALTAR		148.000,00
1600	FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO		1.660.500,00
1650	DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE		1.230.000,00
1700	TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO		115.000,00
1750	ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO		546.225,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		239.202,50
TOTAL			45.650.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná

### ANEXO II - DAS METAS FISCAIS

#### Adendo "1"

Das Metas Anuais  
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	45.650.000,00	43.940.706,52	0,010%	100,520%	47.980.000,00	44.407.176,23	0,009%	100,494%	49.713.500,00	44.348.521,83	0,010%	100,477%
Receitas Primárias (I)	44.957.800,00	43.274.424,87	0,010%	98,995%	47.256.800,00	43.737.829,21	0,009%	98,980%	49.018.300,00	43.728.346,38	0,010%	99,072%
Despesa Total	45.650.000,00	43.940.706,52	0,010%	100,520%	47.980.000,00	44.407.176,23	0,009%	100,494%	49.713.500,00	44.348.521,83	0,010%	100,477%
Despesas Primárias (II)	45.642.800,00	43.933.776,11	0,010%	100,504%	47.972.000,00	44.399.771,95	0,009%	100,478%	49.705.500,00	44.341.385,18	0,010%	100,461%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-685.000,00	-659.351,24	0,000%	-1,508%	-715.200,00	-661.942,74	0,000%	-1,498%	-687.200,00	-613.038,80	0,000%	-1,389%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000%	0,000%	0,00	0,00	0,000%	0,000%	0,00	0,00	0,000%	0,000%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000%	0,000%	0,00	0,00	0,000%	0,000%	0,00	0,00	0,000%	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	-17.014.985,26	-16.377.885,51	-0,004%	-37,466%	-17.014.985,26	-15.747.966,84	-0,003%	-35,638%	-17.014.985,26	-15.178.763,22	-0,004%	-34,389%
Rec. Prim. PPP (IV)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,000%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,000%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,000%
Rec. Primárias PPP (V)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,000%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,000%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,000%
Imp. Saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,000%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,000%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,000%

NOTAS:

- a) O resultado primário, nominal, dívida consolidada e líquida de 2020, 2021 e 2022 foram projetados com base nos Demonstrativos IV, V e VI;  
b) A receita e a despesa foram projetadas conforme metodologia de cálculo constantes nos Demonstrativos I, II e III;  
c) Os valores constantes equivalem aos valores correntes expurgando a variação do poder aquisitivo da moeda e foram obtidos mediante a utilização da metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública com base nos índices de inflação abaixo mencionados

#### CENÁRIO MACROECONÔMICO

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,78	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo	6,50	7,50	8,00
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	3,70	3,75	3,80
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,89	4,00	3,75
Projeção do PIB do Estado – R\$	459.770.000.000,00	471.265.000.000,00	483.065.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL (Município)	45.414.000,00	47.744.000,00	49.477.500,00

FONTE: FONTE: IBGE/IPARDES - Banco Central do Brasil - Focus - 22/03/2019 - Mediana - Agregado

### ANEXO II - DAS METAS FISCAIS

#### Adendo "3"

Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores  
(Artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000)



ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES								
	2017	2018	%	2019	2020	%	2021	2022	%
Receita Total	35.560.000,00	36.800.000,00	3,49%	41.955.000,00	45.650.000,00	8,81%	47.980.000,00	49.713.500,00	3,61%
Receitas Primárias (I)	34.811.800,00	35.935.502,00	3,23%	44.957.800,00	47.256.800,00	5,11%	47.256.800,00	49.018.300,00	3,73%
Despesa Total	35.560.000,00	36.800.000,00	3,49%	45.650.000,00	47.980.000,00	5,10%	47.980.000,00	49.713.500,00	3,61%
Despesas Primárias (II)	35.361.000,00	36.406.000,00	2,96%	45.642.800,00	47.972.000,00	5,10%	47.972.000,00	49.705.500,00	3,61%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-549.200,00	-470.498,00	-14,33%	-685.000,00	-715.200,00	4,41%	-715.200,00	-687.200,00	-3,91%
Resultado Nominal	11.703.733,89	-185.000,00	-101,58%	10.643.500,06	0,00	-100,00%	0,00	0,00	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	111.092,99	-23.907,01	-121,52%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	-2.088.907,01	-2.273.907,01	8,86%	-17.014.985,26	-17.014.985,26	0,00%	-17.014.985,26	-17.014.985,26	0,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES								
	2017	2018	%	2019	2020	%	2021	2022	%
Receita Total	35.560.000,00	36.800.000,00	3,49%	39.957.142,86	43.940.706,52	9,97%	44.407.176,23	44.348.521,83	-0,13%
Receitas Primárias (I)	34.811.800,00	35.935.502,00	3,23%	42.816.952,38	45.487.342,38	6,24%	43.737.829,21	43.728.346,38	-0,02%
Despesa Total	35.560.000,00	36.800.000,00	3,49%	43.476.190,48	46.183.463,28	6,23%	44.407.176,23	44.348.521,83	-0,13%
Despesas Primárias (II)	35.361.000,00	36.406.000,00	2,96%	43.469.333,33	46.175.762,83	6,23%	44.399.771,95	44.341.385,18	-0,13%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-549.200,00	-470.498,00	-14,33%	-652.380,95	-688.420,44	5,52%	-661.942,74	-613.038,80	-7,39%
Resultado Nominal	11.703.733,89	-185.000,00	-101,58%	10.136.666,72	0,00	-100,00%	0,00	0,00	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	111.092,99	-23.907,01	-121,52%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	-2.088.907,01	-2.273.907,01	8,86%	-16.204.747,87	-16.377.885,51	1,07%	-15.747.966,84	-15.178.763,22	-3,61%

NOTA:

- a) A posição dos saldos de 2017 e 2018 é de 31 de dezembro;  
b) O resultado primário, nominal, dívida consolidada e líquida de 2020, 2021 e 2022 foram projetados com base nos Demonstrativos IV, V e VI;  
c) Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de inflação (Anexo II, Adendo 1);



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

ANEXO IV  
DAS METAS ANUAIS – LDO 2020  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná



ANEXO II - DAS METAS FISCAIS  
Demonstrativo I - Receita

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais  
(Artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

10.00 RECEITAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:			
<b>Metodologia de Cálculo:</b>			
<b>Arrecadado</b>			
2016	R\$	1.908.079,70	
2017	R\$	2.064.750,62	8,21%
2018	R\$	2.386.997,46	15,61%
<b>Previsão</b>			
2019	R\$	2.203.200,00	-7,70%
<b>Estimativa</b>			
2020	R\$	2.486.200,00	12,84%
2021	R\$	2.677.200,00	7,68%
2022	R\$	2.855.700,00	6,67%
<b>Diagnóstico:</b> Esta receita compreende os impostos (IRRF, IPTU, ITBI e ISSQN), taxas (poder de polícia e prestação de serviços) e a contribuição de melhoria. A arrecadação do IPTU é relacionada a correção do valor de referência, expansão do perímetro urbano do Município e construção de novos imóveis. A arrecadação do IRRF está vinculada a retenção do imposto sobre valores pagos pelo Município aos servidores e fornecedores. O ITBI está relacionados a alienação onerosa de bens imóveis. O ISSQN é vinculado a prestação de serviços. As taxas decorrem do exercício do poder de polícia (fiscalização) e da prestação de serviços. Já a contribuição de melhoria é vinculada a realização de obras que acarretem valorização imobiliária. Assim, para estimar a receita para o próximo ano, os valores efetivamente arrecadados nos anos anteriores, crescimento econômico, valorização imobiliária, índices inflacionários, custos das prestações de serviços e realização de obras que acarretem valorização imobiliária.			
* Estimativa da receita sem os descontos e deduções previstas no CTM			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			
Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:			
<b>Metodologia de Cálculo:</b>			
<b>Arrecadado</b>			
2016	R\$	557.245,52	
2017	R\$	658.934,63	18,25%
2018	R\$	637.493,16	-3,25%
<b>Previsão</b>			
2019	R\$	769.000,00	20,63%
<b>Estimativa</b>			
2020	R\$	809.000,00	5,20%
2021	R\$	839.000,00	3,71%
2022	R\$	889.000,00	5,96%
<b>Diagnóstico:</b> A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance bastante positiva, vinculada ao aumento das ligações de energia elétrica e a correção da unidade de referência pelos índices inflacionários. Assim na projeção da receita será observada a média de crescimento dos anos anteriores, a correção do valor da unidade de referência e considerando ainda, os descontos previstos no CTM.			
* Estimativa da receita sem os descontos e deduções previstas no CTM			
RECEITA PATRIMONIAL			
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS			
Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:			
<b>Metodologia de Cálculo:</b>			
<b>Arrecadado</b>			
2016	R\$	1.295.053,70	
2017	R\$	943.702,08	-27,13%
2018	R\$	370.079,95	-60,78%
<b>Previsão</b>			
2019	R\$	701.200,00	89,47%
<b>Estimativa</b>			
2020	R\$	597.200,00	-14,83%
2021	R\$	625.200,00	4,69%
2022	R\$	597.200,00	-4,48%
<b>Diagnóstico:</b> Como se vê essa fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento, e ainda podendo sofrer alterações no Mercado dos Títulos Públicos Federais. Com base no princípio da prudência estimamos a receita prevendo a manutenção ou redução da disponibilidade financeira para investimento.			



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS ITAIPU**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2016	R\$	13.864.212,24	
2017	R\$	15.156.687,78	9,32%
2018	R\$	17.858.973,12	17,83%
Previsão			
2019	R\$	17.350.000,00	-2,85%
Estimativa			
2020	R\$	19.450.000,00	12,10%
2021	R\$	20.180.000,00	3,75%
2022	R\$	20.500.000,00	1,59%

**Diagnóstico:** Essa fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento, tendo em vista que depende diretamente de dois fatores, ou seja, da cotação da moeda americana, e do aumento do consumo (venda) de energia elétrica. Assim, com base no princípio da prudência, projetamos esta receita prevendo pequena variação do consumo e cotação do dólar.

**RECEITA DE SERVIÇOS****RECEITAS DE SERVIÇOS**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2016	R\$	1.018.144,59	
2017	R\$	1.035.151,52	1,67%
2018	R\$	1.137.349,59	9,87%
Previsão			
2019	R\$	1.362.650,00	19,81%
Estimativa			
2020	R\$	1.455.650,00	6,82%
2021	R\$	1.527.650,00	4,95%
2022	R\$	1.599.650,00	4,71%

**Diagnóstico:** Esta receita é projetada com base na utilização dos serviços públicos, em especial do abastecimento de água. Assim estamos projetando esta receita, com base no crescimento econômico e índices de inflação, bem como, nos descontos previstos na legislação.

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES****TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS****TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO****COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2016	R\$	8.351.215,75	
2017	R\$	7.947.390,85	-4,84%
2018	R\$	8.505.954,52	7,03%
Previsão			
2019	R\$	10.050.000,00	18,15%
Estimativa			
2020	R\$	10.500.000,00	4,48%
2021	R\$	11.250.000,00	7,14%
2022	R\$	11.850.000,00	5,33%

**Diagnóstico:** O Fundo de Participação dos Municípios é previsto no art. 159, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal, sendo composto pelos impostos previstos no art. 153, incisos III e IV, da Constituição Federal (Imposto renda e proventos de qualquer natureza e Imposto sobre produtos industrializados, respectivamente).

A distribuição do FPM aos municípios é regulamentada pela Lei Complementar n.º 91, de 22/12/1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do FPM e alteração da Lei Complementar n.º 106, de 23/03/2001, que dá nova redação ao § 2º do artigo 2º da LC 91/97, estabelecendo que a partir de 1º de janeiro de 2008, os municípios terão seus coeficientes individuais no FPM fixados em conformidade com o que dispõe o caput do artigo 1º, ou seja, fim da aplicação do redutor financeiro para distribuição automática aos demais participantes

Assim, para estimativa de receita foi considerado a previsão de crescimento populacional, inflação e crescimento econômico e o comportamento da receita nos exercícios anteriores.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% [EC 55] - COTA DEZEMBRO</b>			
Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:			
<b>Metodologia de Cálculo:</b>			
<b>Arrecadado</b>			
2016	R\$	369.220,11	
2017	R\$	353.308,09	-4,31%
2018	R\$	377.782,52	6,93%
<b>Previsão</b>			
2019	R\$	445.000,00	17,79%
<b>Estimativa</b>			
2020	R\$	462.000,00	3,82%
2021	R\$	495.000,00	7,14%
2022	R\$	520.000,00	5,05%
<b>Diagnóstico:</b> Esta fonte de receita é resultado da Emenda Constitucional n.º 55, de 20 de setembro de 2007, que alterou o artigo 159 da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, elevando de vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento para vinte e três inteiros e cinco décimos por cento o Fundo de Participação dos municípios. Assim, na estimativa dessa receita consideramos os mesmo itens e previsão do repasse do FPM.			
<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% [EC 55] - COTA JULHO</b>			
Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:			
<b>Metodologia de Cálculo:</b>			
<b>Arrecadado</b>			
2016	R\$	247.085,57	
2017	R\$	364.520,00	47,53%
2018	R\$	368.584,49	1,12%
<b>Previsão</b>			
2019	R\$	0,00	-100,00%
<b>Estimativa</b>			
2020	R\$	310.000,00	#DIV/0!
2021	R\$	335.000,00	8,06%
2022	R\$	352.000,00	5,07%
<b>Diagnóstico:</b> Esta fonte de receita é resultado da Emenda Constitucional n.º 84/2014, que alterou o artigo 159 da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, elevando de vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento para vinte e três inteiros e cinco décimos por cento o Fundo de Participação dos municípios. Assim, na estimativa dessa receita consideramos os mesmo itens e previsão do repasse do FPM.			
<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR</b>			
Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:			
<b>Metodologia de Cálculo:</b>			
<b>Arrecadado</b>			
2016	R\$	9.761,47	
2017	R\$	10.244,23	4,95%
2018	R\$	10.857,81	5,99%
<b>Previsão</b>			
2019	R\$	12.500,00	15,12%
<b>Estimativa</b>			
2020	R\$	13.500,00	8,00%
2021	R\$	15.000,00	11,11%
2022	R\$	16.000,00	6,67%
<b>Diagnóstico:</b> A participação na receita do ITR está prevista no art. 158, II, da Constituição Federal. Para sua estimativa consideramos a inflação do período e manutenção do nível de declaração do ITR, bem como o comportamento da receita nos exercícios anteriores.			
<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>			
Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:			
<b>Metodologia de Cálculo:</b>			
<b>Arrecadado</b>			
2016	R\$	93.418,42	
2017	R\$	128.224,23	37,26%
2018	R\$	148.871,76	16,10%
<b>Previsão</b>			
2019	R\$	120.000,00	-19,39%
<b>Estimativa</b>			
2020	R\$	120.000,00	0,00%
2021	R\$	120.000,00	0,00%
2022	R\$	120.000,00	0,00%
<b>Diagnóstico:</b> Esta receita consiste na compensação financeira pela exploração de recursos naturais, como recursos minerais, hídricos e do petróleo. Para sua estimativa considerou-se o crescimento econômico, inflações e comportamento da receita nos exercícios anteriores.			
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO</b>			





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2016	R\$	469.541,04	
2017	R\$	529.652,76	12,80%
2018	R\$	860.834,36	62,53%
Previsão			
2019	R\$	523.000,00	-39,24%
Estimativa			
2020	R\$	528.000,00	0,96%
2021	R\$	533.000,00	0,95%
2022	R\$	533.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** O Fundo Nacional de Saúde (FNS) é o gestor financeiro, na esfera federal, dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS). Tem como missão "contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante a melhoria contínua do financiamento das ações de saúde". Os recursos destinam-se a prover, nos termos do artigo 2.º da lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, as despesas do Ministério da Saúde, de seus órgãos e entidades da administração indireta, bem como as despesas de transferência para a cobertura de ações e serviços de saúde a serem executados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

A transferência Fundo a Fundo consiste no repasse de valores, regular e automático, diretamente do FNS para os Estados e Municípios, independentemente de convênio ou instrumento similar, de acordo com as condições de gestão do beneficiário, estabelecidas na NOB 01/96 e NOAS 01/2001.

Destina-se ao financiamento dos programas do SUS e abrange recursos para a Atenção Básica (PAB fixo e PAB variável) e para os procedimentos de Média e Alta Complexidade

Para sua estimativa consideramos os repasse dos programas já implantados, expectativa de correção dos valores e ampliação dos programas.

**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2016	R\$	224.087,90	
2017	R\$	223.542,91	-0,24%
2018	R\$	138.937,98	-37,85%
Previsão			
2019	R\$	216.000,00	55,47%
Estimativa			
2020	R\$	216.000,00	0,00%
2021	R\$	216.000,00	0,00%
2022	R\$	216.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** Esta receita provém das transferências da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referente ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Sua estimativa foi feita considerando os atuais repasses do FNAS, os programas implantados, as perspectivas de enquadramento em novos programas do Fundo, bem como, na correção dos valores repassados para cada programa.

**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2016	R\$	296.381,21	
2017	R\$	302.673,81	2,12%
2018	R\$	341.563,97	12,85%
Previsão			
2019	R\$	367.000,00	7,45%
Estimativa			
2020	R\$	380.000,00	3,54%
2021	R\$	400.000,00	5,26%
2022	R\$	400.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** Esta receita provém das transferências da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referente ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário-educação e demais programas FNDE. Sua estimativa foi baseada no número de alunos matriculados, atuais repasses, comportamento da receita nos exercícios anteriores, perspectivas de criação de novos programas e da correção dos valores dos repasses por programa.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2016	R\$	39.468,36	
2017	R\$	42.119,52	6,72%
2018	R\$	44.478,12	5,60%
Previsão			
2019	R\$	44.478,12	0,00%
Estimativa			
2020	R\$	46.000,00	3,42%
2021	R\$	50.000,00	8,70%
2022	R\$	50.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** Transferência financeira referente a desoneração do ICMS tem sua base legal no art. art. 91 e seus parágrafos, Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, com suas alterações e na Lei Complementar 87/96, com suas alterações posteriores, com sua forma de rateio prevista no parágrafo único do artigo, do artigo 158, da Constituição Federal, de acordo, com o valor adicionado e critérios da legislação estadual.

Na projeção desta receita leva-se em conta a inflação e as exportações para o exterior, bem como o valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios, para fins de encontrar o índice de retorno do ICMS/Desoneração e o comportamento da arrecadação nos exercícios anteriores.

**AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2016	R\$	43.176,33	
2017	R\$	31.061,45	-28,06%
2018	R\$	0,00	-100,00%
Previsão			
2019	R\$	0,00	#DIV/0!
Estimativa			
2020	R\$	35.000,00	#DIV/0!
2021	R\$	37.000,00	5,71%
2022	R\$	37.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** Esta receita é proveniente das transferências a título de auxílio financeiro de fomento à exportação – FEX. Podemos afirmar que a evolução desta receita tem apresentado um comportamento bastante irregular, desta forma a mesma será estimada considerando a inflação, crescimento econômico e das exportações, e o comportamento dos exercícios anteriores.

**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRAMAS DE OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2016	R\$	0,00	
2017	R\$	0,00	100,00%
2018	R\$	0,00	#DIV/0!
Previsão			
2019	R\$	0,00	#DIV/0!
Estimativa			
2020	R\$	0,00	#DIV/0!
2021	R\$	0,00	#DIV/0!
2022	R\$	0,00	0,00%

**Diagnóstico:** Trata-se de receita vinculadas a transferências da União, destinadas a programas de outras áreas de atuação. Considerando que inexistiu previsão de repasse a receita não foi orçada.

**TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS****COTA-PARTE DO ICMS**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2016	R\$	5.210.842,77	
2017	R\$	6.203.263,34	19,05%
2018	R\$	6.946.599,47	11,98%
Previsão			
2019	R\$	6.700.000,00	-3,55%
Estimativa			
2020	R\$	7.665.000,00	14,40%
2021	R\$	8.125.000,00	6,00%
2022	R\$	8.615.000,00	6,03%



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

**Diagnóstico:** A transferência da cota-parte do ICMS está prevista no art. 158, IV, da Constituição Federal e seu parágrafo único, pautada no valor adicionado sobre bens ou serviços no território municipal e disposições da lei estadual.

Para o cômputo desta receita considera-se a inflação, o crescimento econômico e o índice de valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas no território municipal. Como ainda não foram divulgados os índices do Estado, manteve-se a projeção do PPA.

### COTA-PARTE DO IPVA

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

#### Metodologia de Cálculo:

Arrecadado	
2016	R\$ 619.344,90
2017	R\$ 668.209,28 7,89%
2018	R\$ 697.366,36 4,36%
Previsão	
2019	R\$ 760.000,00 8,98%
Estimativa	
2020	R\$ 820.000,00 7,89%
2021	R\$ 880.000,00 7,32%
2022	R\$ 940.000,00 6,82%

**Diagnóstico:** A transferência da cota-parte do IPVA é prevista no art. 158, III, da Constituição Federal, o qual confere ao Município 50% (cinquenta por cento) cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seu território. A arrecadação do IPVA no Paraná é regida pela Lei Estadual n. 8.216, de 31 de dezembro de 1985 e suas alterações posteriores.

A cota-parte deste imposto é estimada basicamente levando em conta a frota de veículos licenciados no Município e o valor venal dos veículos automotores.

Assim para estimativa dessa receita foram considerados o aumento da frota de veículos e a correção da tabela do IPVA.

### COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

#### Metodologia de Cálculo:

Arrecadado	
2016	R\$ 71.352,45
2017	R\$ 96.351,74 35,04%
2018	R\$ 122.283,83 26,91%
Previsão	
2019	R\$ 80.000,00 -34,58%
Estimativa	
2020	R\$ 82.000,00 2,50%
2021	R\$ 84.000,00 2,44%
2022	R\$ 86.000,00 2,38%

**Diagnóstico:** A Constituição Federal, em seu art. 159, II, determina que 10% do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), arrecadados pela União, sejam transferidos aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

Do valor transferido pela União, 25% devem ser repassados/distribuídos pelos Estados e Distrito Federal aos seus respectivos municípios, observando o disposto no art. 158, parágrafo único, incisos I e II, valor adicionado e disposições legais, respectivamente.

Para a estimativa da receita considerou-se a perspectiva de crescimento econômico e das exportações e a inflação apurada.

### COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

#### Metodologia de Cálculo:

Arrecadado	
2016	R\$ 17.056,38
2017	R\$ 23.475,34 37,63%
2018	R\$ 18.835,15 -19,77%
Previsão	
2019	R\$ 32.000,00 69,90%
Estimativa	
2020	R\$ 32.000,00 0,00%
2021	R\$ 32.000,00 0,00%
2022	R\$ 32.000,00 0,00%

**Diagnóstico:** A Constituição Federal, em seus arts. 149 e 177, § 4º, previu a criação de contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível, a qual foi instituída pela Lei n.º 10.336/01, efetivamente ocorreu a partir do exercício de 2004.

Os Municípios nos termos da Lei n.º 10.336/01 alterada pela Lei n. 10.866/04 tem direito a 25% (vinte e cinco por cento) do montante de recursos repassados aos Estados em virtude da cobrança da CIDE.

Para estimativa da receita consideramos seu comportamento nos anos anteriores e o aumento de repasses devido ao crescimento do consumo de combustíveis.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2016	R\$	801,37	
2017	R\$	1.019,70	27,24%
2018	R\$	1.714,24	68,11%
Previsão			
2019	R\$	1.000,00	100,00%
Estimativa			
2020	R\$	1.000,00	0,00%
2021	R\$	1.000,00	0,00%
2022	R\$	1.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** Esta receita é proveniente das transferências da cota-parte royalties – compensação financeira pela produção do petróleo. Devido sua irregularidade estimamos a receita com base no comportamento dos exercícios anteriores, previsão da inflação e do crescimento econômico.

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2016	R\$	112.081,32	
2017	R\$	69.500,00	-37,99%
2018	R\$	250.399,19	260,29%
Previsão			
2019	R\$	117.000,00	-53,27%
Estimativa			
2020	R\$	117.000,00	0,00%
2021	R\$	117.000,00	0,00%
2022	R\$	117.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** Esta receita é proveniente da transferência de recursos do Sistema Único de Saúde oriundo do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde (Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Programa de Combate às Carências Nutricionais, Programa de Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários, Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e outros). Assim, a estimativa da receita pautou-se nos programas implantados e correção desses valores.

**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - TRANSPORTE ESCOLAR E PISO PARANAENSE**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2016	R\$	256.835,59	
2017	R\$	140.863,05	-45,15%
2018	R\$	349.157,03	147,87%
Previsão			
2019	R\$	75.000,00	-78,52%
Estimativa			
2020	R\$	140.000,00	100,00%
2021	R\$	140.000,00	0,00%
2022	R\$	140.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** Esta receita é relativa as transferências relativas à Lei 9615/98 (Lei Pelé) destinadas ao esporte e Piso Paranaense de Assistência Social. A projeção da receita foi feita com base nos repasses anteriores e perspectivas de repasses para o próximo ano.

**TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS****TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2016	R\$	2.043.600,39	
2017	R\$	2.300.082,31	12,55%
2018	R\$	2.272.595,31	-1,20%
Previsão			
2019	R\$	2.600.000,00	14,41%
Estimativa			
2020	R\$	2.600.000,00	0,00%
2021	R\$	2.760.000,00	6,15%
2022	R\$	2.925.000,00	5,98%

**Diagnóstico:** A transferência de recursos do FUNDEB é prevista na Constituição Federal, no art. 212 e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 53/06, regulamentado pela Lei n. 11.494/07.

A distribuição dos recursos do FUNDEB é fundada na proporção do número de alunos matriculados na rede de educação básica pública presencial do Município, de acordo com a modalidade de ensino.

Para a estimativa dessa receita, consideramos os índices de inflação, o crescimento econômico, a complementação da União e o número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, distribuídos em suas diversas modalidades e a parcela de dedução para formação do



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

FUNDEB.																																											
<b>TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIOS</b>																																											
<b>TRANSFERÊNCIA CONSAMU/CAPS AD III</b>																																											
Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:																																											
<b>Metodologia de Cálculo:</b>																																											
<table border="1"><thead><tr><th>Arrecadado</th><th></th><th></th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>2016</td><td>R\$</td><td>0,00</td><td></td></tr><tr><td>2017</td><td>R\$</td><td>0,00</td><td>#DIV/0!</td></tr><tr><td>2018</td><td>R\$</td><td>0,00</td><td>#DIV/0!</td></tr><tr><td colspan="4"><b>Previsão</b></td></tr><tr><td>2019</td><td>R\$</td><td>144.000,00</td><td>#DIV/0!</td></tr><tr><td colspan="4"><b>Estimativa</b></td></tr><tr><td>2020</td><td>R\$</td><td>166.000,00</td><td>15,28%</td></tr><tr><td>2021</td><td>R\$</td><td>166.000,00</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>2022</td><td>R\$</td><td>166.000,00</td><td>0,00%</td></tr></tbody></table>				Arrecadado				2016	R\$	0,00		2017	R\$	0,00	#DIV/0!	2018	R\$	0,00	#DIV/0!	<b>Previsão</b>				2019	R\$	144.000,00	#DIV/0!	<b>Estimativa</b>				2020	R\$	166.000,00	15,28%	2021	R\$	166.000,00	0,00%	2022	R\$	166.000,00	0,00%
Arrecadado																																											
2016	R\$	0,00																																									
2017	R\$	0,00	#DIV/0!																																								
2018	R\$	0,00	#DIV/0!																																								
<b>Previsão</b>																																											
2019	R\$	144.000,00	#DIV/0!																																								
<b>Estimativa</b>																																											
2020	R\$	166.000,00	15,28%																																								
2021	R\$	166.000,00	0,00%																																								
2022	R\$	166.000,00	0,00%																																								
<b>Diagnóstico:</b> A transferência de recursos de Município refere-se a cota-parte do Município de Pato Bragado que o Governo Federal e Estadual depositam junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cascavel e Fundo Municipal da Saúde de Toledo, os quais são transferidos ao Fundo Municipal de Saúde de Pato Bragado e utilizados para arcar com as despesas do Consórcio CONSAMU e CAPS AD III. Para estimativa dessa receita utiliza-se a previsão de repasses do Governo Federal e Estadual.																																											
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>																																											
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>																																											
Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:																																											
<b>Metodologia de Cálculo:</b>																																											
<table border="1"><thead><tr><th>Arrecadado</th><th></th><th></th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>2016</td><td>R\$</td><td>0,00</td><td></td></tr><tr><td>2017</td><td>R\$</td><td>0,00</td><td>#DIV/0!</td></tr><tr><td>2018</td><td>R\$</td><td>200.000,00</td><td>#DIV/0!</td></tr><tr><td colspan="4"><b>Previsão</b></td></tr><tr><td>2019</td><td>R\$</td><td>100.000,00</td><td>-50,00%</td></tr><tr><td colspan="4"><b>Estimativa</b></td></tr><tr><td>2020</td><td>R\$</td><td>100.000,00</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>2021</td><td>R\$</td><td>100.000,00</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>2022</td><td>R\$</td><td>100.000,00</td><td>0,00%</td></tr></tbody></table>				Arrecadado				2016	R\$	0,00		2017	R\$	0,00	#DIV/0!	2018	R\$	200.000,00	#DIV/0!	<b>Previsão</b>				2019	R\$	100.000,00	-50,00%	<b>Estimativa</b>				2020	R\$	100.000,00	0,00%	2021	R\$	100.000,00	0,00%	2022	R\$	100.000,00	0,00%
Arrecadado																																											
2016	R\$	0,00																																									
2017	R\$	0,00	#DIV/0!																																								
2018	R\$	200.000,00	#DIV/0!																																								
<b>Previsão</b>																																											
2019	R\$	100.000,00	-50,00%																																								
<b>Estimativa</b>																																											
2020	R\$	100.000,00	0,00%																																								
2021	R\$	100.000,00	0,00%																																								
2022	R\$	100.000,00	0,00%																																								
<b>Diagnóstico:</b> Esta fonte de receita varia de acordo com os convênios firmados. Para o ano de 2015 são previstos apenas o convênio do transporte escolar e da ITAIPU.																																											
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>																																											
<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>																																											
Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:																																											
<b>Metodologia de Cálculo:</b>																																											
<table border="1"><thead><tr><th>Arrecadado</th><th></th><th></th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>2016</td><td>R\$</td><td>4.997,94</td><td></td></tr><tr><td>2017</td><td>R\$</td><td>1.191,73</td><td>-76,16%</td></tr><tr><td>2018</td><td>R\$</td><td>0,00</td><td>-100,00%</td></tr><tr><td colspan="4"><b>Previsão</b></td></tr><tr><td>2019</td><td>R\$</td><td>5.000,00</td><td>#DIV/0!</td></tr><tr><td colspan="4"><b>Estimativa</b></td></tr><tr><td>2020</td><td>R\$</td><td>5.000,00</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>2021</td><td>R\$</td><td>5.000,00</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>2022</td><td>R\$</td><td>5.900,00</td><td>18,00%</td></tr></tbody></table>				Arrecadado				2016	R\$	4.997,94		2017	R\$	1.191,73	-76,16%	2018	R\$	0,00	-100,00%	<b>Previsão</b>				2019	R\$	5.000,00	#DIV/0!	<b>Estimativa</b>				2020	R\$	5.000,00	0,00%	2021	R\$	5.000,00	0,00%	2022	R\$	5.900,00	18,00%
Arrecadado																																											
2016	R\$	4.997,94																																									
2017	R\$	1.191,73	-76,16%																																								
2018	R\$	0,00	-100,00%																																								
<b>Previsão</b>																																											
2019	R\$	5.000,00	#DIV/0!																																								
<b>Estimativa</b>																																											
2020	R\$	5.000,00	0,00%																																								
2021	R\$	5.000,00	0,00%																																								
2022	R\$	5.900,00	18,00%																																								
<b>Diagnóstico:</b> Esta fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento. Com base no princípio da prudência, projetamos uma arrecadação levando em consideração apenas o estoque da dívida e previsão de pagamentos.																																											



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2016	R\$	188.122,56	
2017	R\$	118.303,50	-37,11%
2018	R\$	17.985,97	-84,80%
Previsão			
2019	R\$	26.000,00	44,56%
Estimativa			
2020	R\$	26.000,00	0,00%
2021	R\$	26.000,00	0,00%
2022	R\$	26.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** Esta fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento, pautando-se apenas nas estimativas de ingressos das receitas classificadas nestes elementos.

**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2016	R\$	52.424,00	
2017	R\$	69.355,00	32,30%
2018	R\$	0,00	-100,00%
Previsão			
2019	R\$	96.800,00	#DIV/0!
Estimativa			
2020	R\$	127.200,00	31,40%
2021	R\$	142.300,00	11,87%
2022	R\$	153.000,00	7,52%

**Diagnóstico:** Esta fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento. Com base no princípio da prudência, projetamos uma arrecadação com base na perspectivas de ingresso nesta fonte.

**RECEITAS DE CAPITAL****OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Através de financiamentos obtidos junto ao Governo Federal e Estadual, bem como, Instituições Financeiras, nos termos de Lei que autoriza o Município a realizar Operações de Créditos Internas), e ainda projeção da capacidade de endividamento

**Metodologia de Cálculo:**

Estimativa			
2020	R\$	0,00	
2021	R\$	0,00	
2022	R\$	0,00	

**Diagnóstico:** Para o ano 2015 não é prevista a realização de operação de crédito.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>													
A receita com alienação de bens é estimada de acordo com a perspectiva de alienação de bens móveis e imóveis do Município													
<b>Metodologia de Cálculo:</b>													
<table border="1"><thead><tr><th>Estimativa</th><th></th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>2020</td><td>R\$</td><td>80.000,00</td></tr><tr><td>2021</td><td>R\$</td><td>80.000,00</td></tr><tr><td>2022</td><td>R\$</td><td>80.000,00</td></tr></tbody></table>	Estimativa			2020	R\$	80.000,00	2021	R\$	80.000,00	2022	R\$	80.000,00	
Estimativa													
2020	R\$	80.000,00											
2021	R\$	80.000,00											
2022	R\$	80.000,00											
<b>Diagnóstico:</b> O valor desta receita refere-se a perspectiva de alienação de bens públicos para o exercício.													
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>													
A estimativa dessa fonte de receita em virtude da expectativa de aprovação de projetos junto a União:													
<b>Metodologia de Cálculo:</b>													
<table border="1"><thead><tr><th>Estimativa</th><th></th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>2020</td><td>R\$</td><td>25.000,00</td></tr><tr><td>2021</td><td>R\$</td><td>25.000,00</td></tr><tr><td>2022</td><td>R\$</td><td>25.000,00</td></tr></tbody></table>	Estimativa			2020	R\$	25.000,00	2021	R\$	25.000,00	2022	R\$	25.000,00	
Estimativa													
2020	R\$	25.000,00											
2021	R\$	25.000,00											
2022	R\$	25.000,00											
<b>Diagnóstico:</b> A estimativa dessa receita foi baseada nos contratos firmados, prevendo a amortização de empréstimos concedidos pelo Município.													
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - UNIÃO</b>													
A estimativa dessa fonte de receita em virtude da expectativa de aprovação de projetos junto a União:													
<b>Metodologia de Cálculo:</b>													
<table border="1"><thead><tr><th>Estimativa</th><th></th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>2020</td><td>R\$</td><td>100.000,00</td></tr><tr><td>2021</td><td>R\$</td><td>100.000,00</td></tr><tr><td>2022</td><td>R\$</td><td>100.000,00</td></tr></tbody></table>	Estimativa			2020	R\$	100.000,00	2021	R\$	100.000,00	2022	R\$	100.000,00	
Estimativa													
2020	R\$	100.000,00											
2021	R\$	100.000,00											
2022	R\$	100.000,00											
<b>Diagnóstico:</b> A previsão dessa receita é efetuada de acordo com os convênios assinados ou perspectivas de novos convênios a serem firmados.													
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - ESTADO</b>													
A estimativa dessa fonte de receita em virtude da expectativa de aprovação de projetos junto ao Estado:													
<b>Metodologia de Cálculo:</b>													
<table border="1"><thead><tr><th>Estimativa</th><th></th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>2020</td><td>R\$</td><td>30.000,00</td></tr><tr><td>2021</td><td>R\$</td><td>30.000,00</td></tr><tr><td>2022</td><td>R\$</td><td>30.000,00</td></tr></tbody></table>	Estimativa			2020	R\$	30.000,00	2021	R\$	30.000,00	2022	R\$	30.000,00	
Estimativa													
2020	R\$	30.000,00											
2021	R\$	30.000,00											
2022	R\$	30.000,00											
<b>Diagnóstico:</b> Não foram estimadas receitas nesta fonte de recursos.													
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA.....R\$</b>													
	<b>49.524.750,00</b>												
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>													
<b>RENÚNCIA DE RECEITA</b>													
<b>R\$</b>													
IPTU	13.500,00												
TAXAS (PODER DE POLÍCIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	450,00												
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00												
<b>RESTITUIÇÕES</b>													
IPTU	500,00												
ITBI	500,00												
ISSQN	500,00												
TAXAS (PODER DE POLÍCIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	300,00												
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	500,00												
COSIP	500,00												
<b>DESCONTOS CONCEDIDOS</b>													
IPTU	21.000,00												
DESCONTOS	7.500,00												
DESC. CONCEDIDOS TX. EM GERAL - TX. PREST. DE SERVIÇOS - FONTE 511	2.200,00												
DESCONTOS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	500,00												
DESCONTOS - COSIP - FONTE 507	500,00												
<b>TOTAL DA RENÚNCIA E DESCONTOS CONCEDIDOS.....</b>	<b>49.450,00</b>												



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS	
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	2.100.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	2.700,00
DEDUÇÃO DE REC. FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	9.200,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	1.533.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	164.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	16.400,00
<b>TOTAL DA DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>3.825.300,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA LÍQUIDA ESTIMADA</b>	<b>45.650.000,00</b>

### MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

#### ANEXO II - DAS METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Receita

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA						
	2016	2017	2018	ESTIMADA 2019	ESTIMADA 2020	ESTIMADA 2021	ESTIMADA 2022
<b>1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>37.363.551,58</b>	<b>39.593.080,53</b>	<b>44.213.219,98</b>	<b>45.297.350,00</b>	<b>49.289.750,00</b>	<b>51.878.350,00</b>	<b>53.842.450,00</b>
<b>1100.00.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>1.908.079,70</b>	<b>2.064.750,62</b>	<b>2.386.997,46</b>	<b>2.203.200,00</b>	<b>2.486.200,00</b>	<b>2.677.200,00</b>	<b>2.855.700,00</b>
<b>1110.00.00.00.00 IMPOSTOS</b>	<b>1.311.008,05</b>	<b>1.424.582,44</b>	<b>1.716.479,36</b>	<b>1.575.000,00</b>	<b>1.811.000,00</b>	<b>1.941.000,00</b>	<b>2.064.000,00</b>
1113.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	502.904,05	611.072,02	793.633,01	625.000,00	800.000,00	855.000,00	913.000,00
1113.03.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	502.904,05	611.072,02	793.633,01	625.000,00	800.000,00	855.000,00	913.000,00
1113.03.10.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	502.904,05	611.072,02	793.633,01	625.000,00	800.000,00	855.000,00	913.000,00
1113.03.11.00.00 IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	502.904,05	611.072,02	793.633,01	625.000,00	800.000,00	855.000,00	913.000,00
1113.03.11.01.00.00 IRRF - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	428.801,14	584.000,10	728.524,31	545.000,00	704.000,00	754.000,00	807.000,00
000 - LIVRES	257.280,68	350.400,06	437.114,59	327.000,00	422.400,00	452.400,00	484.200,00
104 - 25%	107.200,29	146.000,03	182.131,08	136.250,00	176.000,00	188.500,00	201.750,00
303 - 15%	64.320,17	87.600,02	109.278,65	81.750,00	105.600,00	113.100,00	121.050,00
1113.03.11.02.00.00 IRRF - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	19.548,11	27.071,92	34.255,35	26.000,00	40.000,00	43.000,00	46.000,00
000 - LIVRES	11.728,87	16.243,15	20.553,21	15.600,00	24.000,00	25.800,00	27.600,00
104 - 25%	4.887,03	6.767,98	8.563,84	6.500,00	10.000,00	10.750,00	11.500,00
303 - 15%	2.832,22	4.060,79	5.138,30	3.900,00	6.000,00	8.450,00	9.900,00
1113.03.11.03.40.00 IRRF - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	54.554,80	0,00	30.853,35	54.000,00	56.000,00	53.000,00	50.000,00
000 - LIVRES	32.732,88	0,00	18.512,01	32.400,00	33.600,00	34.800,00	36.000,00
104 - 25%	13.638,70	0,00	7.713,34	13.500,00	14.000,00	14.500,00	15.000,00
303 - 15%	8.183,22	0,00	4.628,00	8.100,00	8.400,00	8.700,00	9.000,00
1118.00.00.00.00 IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	808.104,00	813.510,42	922.846,35	950.000,00	1.011.000,00	1.086.000,00	1.151.000,00
1118.01.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/ MUNICÍPIOS	217.607,98	237.921,82	238.035,05	282.750,00	298.750,00	323.750,00	338.750,00
1118.01.10.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	217.607,98	237.921,82	238.035,05	282.750,00	298.750,00	323.750,00	338.750,00
1118.01.11.00.00 IPTU - PRINCIPAL	174.750,97	187.506,11	206.077,43	250.000,00	270.000,00	295.000,00	310.000,00
000 - LIVRES	104.850,58	118.503,67	123.846,46	152.400,00	162.000,00	177.000,00	188.000,00
104 - 25%	43.887,74	49.376,53	51.519,36	63.500,00	67.500,00	73.750,00	77.500,00
303 - 15%	26.212,65	29.625,92	30.911,61	38.100,00	40.500,00	44.250,00	46.500,00
DEDUÇÃO POR RENÚNCIA	11.839,07	13.299,38	13.434,91	12.500,00	13.500,00	15.000,00	15.000,00
DEDUÇÃO POR RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
DEDUÇÃO POR DESCONTO	17.538,37	19.759,33	20.239,04	20.000,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00
DEDUÇÃO - LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.12.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	503,03	457,13	825,33	750,00	750,00	750,00	750,00
000 - LIVRES	301,22	274,28	495,20	450,00	450,00	450,00	450,00
104 - 25%	125,51	114,28	206,33	187,50	187,50	187,50	187,50
303 - 15%	75,30	68,57	123,80	112,50	112,50	112,50	112,50
1118.01.13.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA	31.304,00	32.054,95	24.910,84	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
000 - LIVRES	18.782,40	19.232,97	14.946,50	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00
104 - 25%	7.828,00	8.013,74	6.227,71	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
303 - 15%	4.895,60	4.808,24	3.736,63	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
1118.01.14.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11.050,98	7.903,63	6.221,45	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
000 - LIVRES	6.630,59	4.742,18	3.732,87	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
104 - 25%	2.762,75	1.975,91	1.555,36	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
303 - 15%	1.657,65	1.185,54	933,22	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00















# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.800.884,00	2.407.177,33	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.800.884,00	2.407.177,33	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)</b>	<b>1.800.884,00</b>	<b>2.407.177,33</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV+ XI)</b>	<b>37.378.115,93</b>	<b>42.903.600,66</b>	<b>41.155.800,00</b>	<b>44.957.800,00</b>	<b>47.256.800,00</b>	<b>49.018.300,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>REALIZADO</b>		<b>ORÇADO</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>ESTIMADO</b>	
	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>DESPESAS CORRENTES(XIII)</b>	<b>29.487.042,45</b>	<b>35.050.584,72</b>	<b>38.926.091,00</b>	<b>42.701.788,50</b>	<b>45.105.891,00</b>	<b>46.827.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.481.900,09	16.543.465,58	19.553.992,50	21.653.025,00	23.009.825,00	24.400.000,00
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	14.016,05	4.158,50	2.500,00	700,00	1.500,00	1.500,00
Outras Despesas Correntes	15.991.126,31	18.502.960,64	19.369.598,50	21.048.063,50	22.094.566,00	22.425.500,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(XV)=(XIII-XIV)</b>	<b>29.473.026,40</b>	<b>35.046.426,22</b>	<b>38.923.591,00</b>	<b>42.701.088,50</b>	<b>45.104.391,00</b>	<b>46.825.500,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL(XVI)</b>	<b>4.802.566,43</b>	<b>8.143.815,44</b>	<b>2.808.909,00</b>	<b>2.709.009,00</b>	<b>2.624.109,00</b>	<b>2.606.500,00</b>
Investimentos	4.673.246,88	8.025.073,40	2.801.409,00	2.702.509,00	2.617.609,00	2.600.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Concessão de Empréstimos(XVII)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Aquisição Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(XX)	129.319,55	118.742,04	2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)</b>	<b>4.673.246,88</b>	<b>8.025.073,40</b>	<b>2.801.409,00</b>	<b>2.702.509,00</b>	<b>2.617.609,00</b>	<b>2.600.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>239.202,50</b>	<b>250.000,00</b>	<b>280.000,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)</b>	<b>34.146.273,28</b>	<b>43.071.499,62</b>	<b>41.945.000,00</b>	<b>45.642.800,00</b>	<b>47.972.000,00</b>	<b>49.705.500,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>3.231.842,65</b>	<b>-167.898,96</b>	<b>-789.200,00</b>	<b>-685.000,00</b>	<b>-715.200,00</b>	<b>-687.200,00</b>

FONTE: PM Pato Bragado/Secretaria de Finanças

NOTA: Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente; 2- O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### ANEXO V DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS – LDO 2020



### MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

### ANEXO III



### DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS (Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000) (Art. 5º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	10.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	----	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	----	0,00
Assunção de Passivos	0,00	----	0,00
Assistências Diversas (emergência ou calamidade decorrente de fenômenos naturais imprevisíveis)	35.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	35.000,00
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>45.000,00</b>	<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>45.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	410.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	136.202,50
		Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	273.797,50
Restituição de Tributos a Maior	8.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	8.000,00
Discrepância de Projeções:	60.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	60.000,00
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>478.000,00</b>	<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>478.000,00</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>523.000,00</b>	<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>523.000,00</b>

Foi estabelecido um superávit/déficit primário de R\$ **-685.000,00** e reserva de contingência de R\$ **239.202,50**  
O montante da reserva de contingência será alocado na Lei Orçamentária Anual, para atender eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

Caso venha a concretizar as despesas extraordinárias e outras passivas contingências, em valores superiores a reserva de contingência, que coloque em risco as metas fiscais, será tomada providências no sentido de limitar a emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrangendo todos os Poderes e Órgãos do Município.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)**LEI N.º 1666, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Bragado para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de vereadores de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA E FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pato Bragado para o Exercício Financeiro de 2020, discriminada pelos anexos que a integram, composto pelas receitas e despesas dos órgãos da administração direta, ficando estimada a receita em R\$ 45.650.000,00 (quarenta e cinco milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), e fixada a despesa em igual importância.

CAPÍTULO II  
DA ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 2º** As receitas e despesas orçadas com base nos custos ocorridos no mês de julho de 2019 serão atualizadas monetariamente, se necessário, durante a execução orçamentária, através de Decreto do Poder Executivo, com base no índice de inflação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, para o período de janeiro a novembro de 2020.

§ 1º Em caso de extinção do IGP-M/FGV, o Poder Executivo adotará outro índice oficial de inflação.

§ 2º A atualização monetária do orçamento será aplicada linearmente a todos os órgãos e entidades constantes desta Lei Orçamentária, e exclusivamente sobre os valores inicialmente orçados, com objetivo de manter-se o equilíbrio numérico quanto a sua consolidação.

CAPÍTULO III  
DA RECEITA ESTIMADA

**Art. 3º** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes nos Anexos desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$
Tributária	2.437.750,00
Contribuição	808.000,00
Patrimonial	20.047.200,00
Serviços	1.455.650,00
Transferências Correntes	24.333.500,00
Outras Receitas Correntes	158.200,00
<b>Subtotal</b>	<b>49.240.300,00</b>
Redutor do FUNDEB	(3.825.300,00)
<b>Subtotal</b>	<b>45.415.000,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL	R\$
Operação de Crédito	0,00
Alienação de Bens	80.000,00
Amortização de Empréstimos	25.000,00
Transferências de Capital	130.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>235.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>45.650.000,00</b>

CAPÍTULO IV  
DA DESPESA FIXADA

**Art. 4º** A despesa será realizada segundo as discriminações constantes nos Anexos desta Lei, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	PREVISÃO R\$	%
<b>0100 - PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.438.797,50</b>	<b>3,15</b>
0101 - Câmara de Vereadores	1.438.797,50	3,15
<b>0200 - PODER EXECUTIVO</b>	<b>44.211.202,50</b>	<b>96,85</b>
0201 - Gabinete do Prefeito	1.301.250,00	2,85
0202 - Coordenadoria de Controle Interno	101.000,00	0,22
0203 - Secretaria de Administração	2.909.500,00	6,37
0204 - Secretaria de Finanças	1.773.875,00	3,89
0205 - Secretaria de Educação e Cultura	9.234.075,00	20,23
0206 - Departamento de Cultura	2.097.000,00	4,59
0207 - Secretaria do Esporte e Lazer	1.318.500,00	2,89
0208 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	9.592.600,00	21,01
0209 - Fundo Municipal de Saúde	9.512.000,00	20,84
0210 - Secretaria de Assistência Social	1.257.500,00	2,75
0211 - Fundo Municipal de Assistência Social	836.700,00	1,83
0212 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	100.000,00	0,22
0213 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1.808.500,00	3,96
0214 - Sec. de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	1.345.000,00	2,95
0215 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	17.000,00	0,04
0216 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	106.500,00	0,23
0217 - Secretaria de Planejamento	351.000,00	0,77
0218 - Procuradoria Jurídica	310.000,00	0,68
9999 - Reserva de Contingência	239.202,50	0,52
<b>TOTAL</b>	<b>45.650.000,00</b>	<b>100,00</b>

CAPÍTULO V  
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 5º** O orçamento fiscal e da seguridade social, segundo a demonstração por função de governo está previsto da seguinte forma:

I - ORÇAMENTO FISCAL	SUB-TOTAL - R\$	33.692.800,00
01 - Legislativa	1.438.797,50	
04 - Administração	6.055.900,00	
12 - Educação	9.234.075,00	
13 - Cultura	2.097.000,00	
15 - Urbanismo	4.884.600,00	
16 - Habitação	17.000,00	
17 - Saneamento	1.471.500,00	
18 - Gestão Ambiental	148.000,00	
20 - Agricultura	1.660.500,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

22 - Indústria	747.000,00	
23 - Comércio e Serviços	598.000,00	
26 - Transporte	3.236.500,00	
27 - Desporto e Lazer	1.318.500,00	
28 - Encargos Especiais	546.225,00	
99 - Reserva de Contingência	239.202,50	
<b>II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>SUB-TOTAL - R\$</b>	<b>11.957.200,00</b>
08 - Assistência Social	2.300.700,00	
09 - Previdência Social	144.500,00	
10 - Saúde	9.512.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>45.650.000,00</b>

### CAPÍTULO VI DOS RISCOS FISCAIS

**Art. 6º** Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

**§ 1º** A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado nos anexos desta Lei.

**§ 2º** Não se efetivando até o dia 31 de outubro de 2020 os riscos fiscais relacionados, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

**§ 3º** Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento "Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor" serão utilizadas por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

### CAPÍTULO VII DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 7º** No exercício financeiro de 2020 o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito para o financiamento de programas priorizados nesta lei.

**Art. 8º** Fica o Executivo Municipal é autorizado a realizar operações de crédito até o limite, prazo e exigências mencionadas no Art. 32 e 38, da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, podendo para tanto dar como garantia de pagamento, parte das cotas de participação do Município no Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, e/ou do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, observadas as vedações do último ano de mandato do Prefeito.

### CAPÍTULO VIII DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

**Art. 9º** A transferência voluntária a título de "contribuições, auxílios e subvenções sociais", a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, de caráter beneficente, educacional, comunitária, assistencial, cultural, de saúde, esportiva, agropecuária, associativa e outras, deverão cumprir com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais disposições legais, mediante autorização legislativa específica, sendo que as despesas correrão por conta de dotação prevista no presente orçamento ou através de créditos adicionais.

### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 10.** Nos termos do Art. 7º, da Lei Federal nº. 4.320/64, respeitadas as demais prescrições constitucionais, fica o Poder Executivo, por ato próprio, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, até a importância correspondente a 8% (oito por cento) do total da despesa autorizada nesta Lei, agregando a correção prevista no Art. 2º, compreendendo o reforço de dotação e a criação de fontes de recursos, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.

**§ 1º** Servirão de recursos para as suplementações de que trata o "caput" deste artigo, quaisquer das formas definidas no § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**§ 2º** O limite autorizado no "caput" deste artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - suplementar dotações com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior;

II - suplementar dotações com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente;

III - suplementar dotações com recursos de operações de crédito autorizadas.

**§ 3º** A transposição, remanejamento ou transferência total ou parcial de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, entre unidades orçamentárias, fundos ou categorias econômica da despesa, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação, autorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e por esta lei, quando realizadas por decreto, onerarão o limite autorizado no "caput" deste artigo.

**§ 4º** Excluem-se do limite autorizado no "caput" os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

**Art. 11.** O Poder Legislativo, mediante ato próprio, poderá suplementar seus créditos orçamentários até a importância correspondente ao percentual de que trata o artigo anterior do total de suas dotações, usando para tanto, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações específicas do órgão.

**Art. 12.** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais de projetos ou atividades, por ato do Executivo que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo, desde que as ações a serem executadas estejam definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

**Art. 13.** Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2019 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obedecerão à codificação constante nesta lei.

**Art. 14.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e outros Municípios, destinados a cobertura de despesas de natureza funcional e/ou institucional de outros entes da federação.

**Art. 15.** Objetivando atender normatização técnica da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os Poderes Legislativo e Executivo poderão, por ato próprio, proceder ao ajuste na classificação funcional da despesa, na codificação do ídus, grupo e da fonte de recursos, desde que não implique em alteração de valores.

**Art. 16.** Os Projetos/Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienações de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

**§ 1º** A apuração do excesso de arrecadação de que trata o § 3º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos Arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§ 2º** O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos Arts. 8º, 42 e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 17.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2019.

Leomar Rohden  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Estado do Paraná

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
ANEXO I****RECURSOS PARA EDUCAÇÃO  
EXERCÍCIO DE 2020**

Art. 212 da Constituição Federal de 1988,  
Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e  
Lei Federal nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996.  
Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007  
Emenda Constitucional nº 14 de 12 de setembro de 1996  
Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006

**Origens de Recursos****RECURSOS MÍNIMO EXIGIDOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ORÇADO	PART. (%)	25% SOBRE A	5% SOBRE A	TRANSF. CONVÊNIO	TOTAL
			RECEITA	RECEITA	APLICAÇÃO 100%	
<b>I - RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.775.000,00</b>	<b>7,17%</b>	<b>443.750,00</b>			<b>443.750,00</b>
Receitas de Impostos	1.775.000,00		443.750,00			443.750,00
I.P.T.U	263.750,00		65.937,50			65.937,50
I.R.R.F	800.000,00		200.000,00			200.000,00
I.T.B.I	199.750,00		49.937,50			49.937,50
I.S.S.Q.N	511.500,00		127.875,00			127.875,00
<b>II - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO E ESTADO</b>	<b>22.498.500,00</b>	<b>90,93%</b>	<b>193.000,00</b>	<b>956.325,00</b>	<b>3.045.000,00</b>	<b>4.194.325,00</b>
Transferências da União	11.331.500,00		193.000,00	527.975,00		720.975,00
Fundo de Part.dos Munic. FPM	10.500.000,00			525.000,00		525.000,00
Imp.sobre Prop.Ter. Rural - ITR	13.500,00			675,00		675,00
Cota-Parte FPM 1% - Julho	310.000,00		77.500,00			77.500,00
Cota-Parte FPM 1% - Dezembro	462.000,00		115.500,00			115.500,00
Icms- Deson. LC.87/96	46.000,00			2.300,00		2.300,00
Transferências do Estado	8.567.000,00			428.350,00	2.600.000,00	3.028.350,00
ICMS	7.665.000,00			383.250,00		383.250,00
IPVA	820.000,00			41.000,00		41.000,00
Cota-Parte do IPI	82.000,00			4.100,00		4.100,00
Transf.FUNDEB	2.600.000,00				2.600.000,00	2.600.000,00
Transferências de CONVÊNIO	445.000,00	<b>1,80%</b>			445.000,00	445.000,00
Cota-Parte do Salário Educação	270.000,00				270.000,00	270.000,00
Transf.Merenda Escolar - PNAE	78.000,00				78.000,00	78.000,00
Outras T. Fund. Nac. do D. - PNATE	32.000,00				32.000,00	32.000,00
Transporte Escolar - Estadual	65.000,00				65.000,00	65.000,00
Transferência de Capital	0,00				0,00	0,00
<b>III - REND. DE APL.FINANCEIRA</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,10%</b>			<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.743.500,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>636.750,00</b>	<b>956.325,00</b>	<b>3.070.000,00</b>	<b>4.663.075,00</b>

**TOTAL DOS RECURSOS PREVISTOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO**

<b>I - Receita de Aplicação Total 100%</b>	<b>3.070.000,00</b>
FUNDEB	2.600.000,00
Merenda Escolar	78.000,00
Salário Educação	270.000,00
PNATE	32.000,00
Rendimentos de Aplicações Financeira	25.000,00
Alienação de Ativos	0,00
Transporte Escolar	65.000,00
Transferência de Capital	0,00
<b>II - Demais Recursos</b>	<b>5.724.075,00</b>
Receita de Aplicação 25%	636.750,00
Receita de Aplicação 5%	956.325,00
Aplicação de Outros Recursos Próprios do Município (Recursos Livres)	2.432.000,00
Aplicação de Outros Recursos Próprios do Município (Royalties)	1.699.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS</b>	<b>8.794.075,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE FINANÇAS

#### ANEXO II



#### RECURSOS DA SAÚDE

#### EXERCÍCIO DE 2020

APLICAÇÃO DIRETA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000

Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012

**Origem de Recursos**

## RECURSOS MÍNIMO EXIGIDOS DESTINADOS A SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ORÇADO	PART. (%)		PERCENTUAL APLIC. 15%	PERCENTUAL APLIC. 15%
<b>I - RECEITAS PRÓPRIAS</b>	<b>1.775.000,00</b>	<b>8,49%</b>		<b>266.250,00</b>	<b>266.250,00</b>
Receitas de Impostos	1.775.000,00			266.250,00	266.250,00
IPTU	263.750,00			39.562,50	39.562,50
IRRF Retido na fonte	800.000,00			120.000,00	120.000,00
ITBI	199.750,00			29.962,50	29.962,50
ISSQN	511.500,00			76.725,00	76.725,00
<b>II - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO E ESTADO</b>	<b>19.126.500,00</b>	<b>91,51%</b>		<b>2.868.975,00</b>	<b>2.868.975,00</b>
Transferências da União	10.559.500,00			1.583.925,00	1.583.925,00
Fundo de Part.Munic. FPM	10.500.000,00			1.575.000,00	1.575.000,00
Imp.s/Propr. Ter.Rural - ITR	13.500,00			2.025,00	2.025,00
Icms- Deson. LC.87/96	46.000,00			6.900,00	6.900,00
Transferências do Estado	8.567.000,00			1.285.050,00	1.285.050,00
ICMS	7.665.000,00			1.149.750,00	1.149.750,00
IPVA	820.000,00			123.000,00	123.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	82.000,00			12.300,00	12.300,00
<b>TOTAL I e II</b>	<b>20.901.500,00</b>	<b>100,00%</b>		<b>3.135.225,00</b>	<b>3.135.225,00</b>

## TOTAL DE RECURSOS PREVISTOS DESTINADOS À SAÚDE

Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	528.000,00
Transf. de Rec. do Estado - Prog. De Saúde - Fundo a Fundo - Inc. PSF	117.000,00
Transferências da Taxa de Vigilância Sanitária + Juros + Dívida	56.650,00
Recursos Mínimos Exigidos Destinado à Saúde- E.C. 029/2000	3.135.225,00
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CIS	84.000,00
Receita de Valores Mobiliários	26.000,00
Transferência CONSAMU	126.000,00
Transferência CAPS AD	40.000,00
Transferência de Capital	30.000,00
Alienação de Bens	30.000,00
<b>RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO</b>	<b>5.339.125,00</b>
Recursos Livres	1.412.900,00
Royalties	3.926.225,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS</b>	<b>9.512.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII  
www.patobragado.pr.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

#### RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO

##### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 e suas Emendas Constitucionais

##### **LEI COMPLEMENTAR Nº 44, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

Institui o Código Tributário do Município de Pato Bragado

##### **LEI Nº 863, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

Institui a Tarifa Social, estipula preço de tarifa e serviços de água e dá outras providências

##### **DECRETOS FIXADORES DE VALORES DE REFERÊNCIA E PRAZO PARA RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS**

#### TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

##### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 e suas Emendas Constitucionais

##### **CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (Lei Federal n.º 5.172/1966)**

#### TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Convênios, Acordos, Ajustes e congêneres (Legislação Própria)















# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

2418.10.20.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	457.824,00	0,00	0,00
2418.10.21.01.00	CONVÊNIO ITAIPU - 4500008032 - CISTERNA COLÉGIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.21.02.00	CONTRUÇÃO DE CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.21.03.00	PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA	0,00	0,00	457.824,00	0,00	0,00
2418.10.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO UNIÃO = PROG. INF. EST. TRANSPORTE	0,00	236.000,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.71.01.00	TRANSF. CONV. PROG. INFRA-ESTR. TRANSPORTE	0,00	236.000,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	383.164,22	425.048,72	279.475,81	100.000,00	100.000,00
2418.10.91.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	383.164,22	425.048,72	279.475,81	100.000,00	100.000,00
2418.10.91.01.00	CONV. ITAIPU 4500007307/2007 - Cultivando Água Boa - FONTE 31756	285.664,22	219.048,72	229.475,81	100.000,00	100.000,00
2418.10.91.02.00	CONVÊNIO CICLOVIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.99.99.00	OUTROS CONVÊNIO	97.500,00	206.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUA	667.328,89	776.423,93	1.149.877,52	30.000,00	30.000,00
2428.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DF E SUAS ENTIDADES	667.328,89	776.423,93	1.149.877,52	30.000,00	30.000,00
2428.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS -	204.162,85	0,00	94.305,42	30.000,00	30.000,00
2428.03.11.01.00	Transferências para Ações de VIGIA/SUS - FAF	204.162,85	0,00	94.305,42	30.000,00	30.000,00
2428.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DF E SUAS ENTIDADES	463.166,24	776.423,93	1.055.572,10	0,00	0,00
	<b>TOTAL GERAL RECEITA BRUTA</b>	<b>38.959.209,97</b>	<b>41.615.831,66</b>	<b>46.779.879,74</b>	<b>45.532.350,00</b>	<b>49.524.750,00</b>
	<b>TOTAL GERAL RECEITA LIQUIDA</b>	<b>36.027.597,98</b>	<b>38.543.685,14</b>	<b>43.429.939,12</b>	<b>41.955.000,00</b>	<b>45.650.000,00</b>
	RECEITA PREVISTA	31.780.000,00	35.560.000,00	36.800.000,00	41.955.000,00	45.650.000,00
	<b>EXECUÇÃO EM PERCENTUAIS</b>	<b>113,37</b>	<b>108,39</b>	<b>118,02</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**

(Artigo 12 da Lei Complementar n.º 101/2000)

1 - EVOLUÇÃO DA RECEITA E SUA PROJEÇÃO					
RECEITAS	Evolução da Receita			Orçada	Estimada
	2016	2017	2018	2019	2020
Tributária	1.837.196,46	1.986.119,52	2.302.596,75	2.156.750,00	2.437.750,00
Contribuição	556.913,66	658.934,63	637.460,93	767.400,00	808.000,00
Patrimonial	15.159.265,94	16.100.389,86	18.229.053,07	18.051.200,00	20.047.200,00
Serviços	1.018.144,59	1.035.151,52	1.137.349,59	1.362.650,00	1.455.650,00
Transferências Correntes	18.475.271,33	19.545.003,67	21.804.340,73	22.783.500,00	24.333.500,00
Outras Receitas Correntes	245.544,50	188.850,23	17.985,97	127.800,00	158.200,00
<b>Subtotal</b>	<b>37.292.336,48</b>	<b>39.514.449,43</b>	<b>44.128.787,04</b>	<b>45.249.300,00</b>	<b>49.240.300,00</b>
Redutor do FUNDEB	2.860.396,89	2.993.515,42	3.265.507,68	3.529.300,00	3.825.300,00
<b>Subtotal</b>	<b>34.431.939,59</b>	<b>36.520.934,01</b>	<b>40.863.279,36</b>	<b>41.720.000,00</b>	<b>45.415.000,00</b>
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	34.825,40	106.040,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Amortização de Empréstimos	260.799,88	115.827,13	159.482,43	25.000,00	25.000,00
Transferências de Capital	1.300.033,11	1.800.884,00	2.407.177,33	130.000,00	130.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>1.595.658,39</b>	<b>2.022.751,13</b>	<b>2.566.659,76</b>	<b>235.000,00</b>	<b>235.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>36.027.597,98</b>	<b>38.543.685,14</b>	<b>43.429.939,12</b>	<b>41.955.000,00</b>	<b>45.650.000,00</b>

**2 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA E PREMISSAS**

RECEITA	PROCEDIMENTO TÉCNICO
Tributária	Código Tributário, dados do cadastro imobiliário, valores Unitários e percentuais, mais resultado memória de cálculo.
Contribuição	Valor base do Provento, folha de pagamento e percentual de contribuição definido em lei, mais resultado memória de cálculo.
Patrimonial	Aplicação de Ativos conforme mercado financeiro e utilização de bens definido em lei, mais resultado memória de cálculo.
Serviços	Utilização dos serviços municipais conforme valor definido em lei, mais resultado memória de cálculo.
Transferências Correntes	Critérios técnicos previstos na CF, CE e em normas complementares.
Outras Receitas Correntes	Cobrança Administrativa e Judicial de Dívida Ativa, Atualização Monetária e receitas eventuais, mais resultado memória de cálculo.
Operação de Crédito	Conforme montante estabelecido no Resultado Primário do Anexo Fiscal.
Alienação de Bens	Conforme montante estabelecido no Resultado Primário do Anexo Fiscal.
Amortização de Empréstimos	Conforme montante estabelecido no Resultado Primário do Anexo Fiscal.
Transferências de Capital	Metas previstas na LDO e instrumentos de transferências voluntárias.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br



### MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



#### DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

(Artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/1964)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	EXECUTADA		PREVISTA		ESTIMADA						
	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>29.487.042,45</b>	<b>18,87%</b>	<b>35.050.584,72</b>	<b>11,06%</b>	<b>38.926.091,00</b>	<b>9,70%</b>	<b>42.701.788,50</b>	<b>5,63%</b>	<b>45.105.891,00</b>	<b>3,82%</b>	<b>46.827.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.481.900,09	22,71%	16.543.465,58	18,20%	19.553.992,50	10,73%	21.653.025,00	6,27%	23.009.825,00	6,04%	24.400.000,00
Juros e Encargos da Dívida	14.016,05	-70,33%	4.158,50	-39,88%	2.500,00	-72,00%	700,00	114,29%	1.500,00	0,00%	1.500,00
Outras Despesas Correntes	15.991.126,31	15,71%	18.502.960,64	4,68%	19.369.598,50	8,67%	21.048.063,50	4,97%	22.094.566,00	1,50%	22.425.500,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.802.566,43</b>	<b>69,57%</b>	<b>8.143.815,44</b>	<b>-65,51%</b>	<b>2.808.909,00</b>	<b>-3,56%</b>	<b>2.709.009,00</b>	<b>-3,13%</b>	<b>2.624.109,00</b>	<b>-0,67%</b>	<b>2.606.500,00</b>
Investimentos	4.673.246,88	71,72%	8.025.073,40	-65,09%	2.801.409,00	-3,53%	2.702.509,00	-3,14%	2.617.609,00	-0,67%	2.600.000,00
Inversões Financeiras	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00
Amortização da Dívida	129.319,55	-8,18%	118.742,04	-97,89%	2.500,00	-40,00%	1.500,00	0,00%	1.500,00	0,00%	1.500,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>220.000,00</b>	<b>8,73%</b>	<b>239.202,50</b>	<b>4,51%</b>	<b>250.000,00</b>	<b>12,00%</b>	<b>280.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34.289.608,88</b>	<b>25,97%</b>	<b>43.194.400,16</b>	<b>-2,87%</b>	<b>41.955.000,00</b>	<b>8,81%</b>	<b>45.650.000,00</b>	<b>5,10%</b>	<b>47.980.000,00</b>	<b>3,61%</b>	<b>49.713.500,00</b>

NOTAS:

1-) Pessoal e encargos sociais: O aumento das despesas neste grupo é decorrente do reajuste e recomposição salarial dos servidores, bem como do aperfeiçoamento e ampliação dos serviços fornecidos pelo Município.

2-) Juros e encargos da dívida: O pagamento de juros e encargos é decorrente da contratação de obrigações pelo Município, especialmente operações de crédito para aquisição de equipamentos e veículos ou construção de obras, que resultam em benefícios para a população. Ainda, cumpre ressaltar que os gastos neste grupo refletem a preocupação da Administração em honrar seus compromissos.

3-) Outras despesas correntes: O aumento das despesas neste grupo é decorrente da evolução dos gastos com o custeio da máquina pública, decorrente do aumento do número de serviços e facilidades conferidas a população.

4-) Investimentos e Inversões Financeiras: Os gastos nestes grupos representam obras, ampliações e melhorias na infraestrutura do Município, bem como, a aquisição de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos.

5-) Amortização da Dívida: Corresponde ao pagamento do principal da dívida contratual. A amortização da dívida importa na redução da dívida pública, bem como, na redução do volume dos juros pagos.



### MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



#### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Exercício de 2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS			
	2019	2020	2021	2022
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>45.249.300,00</b>	<b>49.240.300,00</b>	<b>51.825.800,00</b>	<b>53.789.900,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.156.750,00	2.437.750,00	2.626.250,00	2.804.750,00
IPTU	249.750,00	263.750,00	286.250,00	301.250,00
ISS	476.500,00	511.500,00	551.500,00	591.500,00
ITBI	189.750,00	199.750,00	209.750,00	219.750,00
IRRF	625.000,00	800.000,00	855.000,00	913.000,00
Outros Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	615.750,00	662.750,00	723.750,00	779.250,00
Contribuições	767.400,00	808.000,00	837.400,00	887.400,00
Receita Patrimonial	18.051.200,00	20.047.200,00	20.805.200,00	21.097.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	694.200,00	587.200,00	618.200,00	590.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	17.357.000,00	19.460.000,00	20.187.000,00	20.507.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	1.362.650,00	1.455.650,00	1.527.650,00	1.599.650,00
Transferências Correntes	22.783.500,00	24.333.500,00	25.856.000,00	27.216.000,00
Cota-Parte do FPM	10.050.000,00	10.500.000,00	11.250.000,00	11.850.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.700.000,00	7.665.000,00	8.125.000,00	8.615.000,00
Cota-Parte do IPVA	760.000,00	820.000,00	880.000,00	940.000,00
Cota-Parte do ITR	12.500,00	13.500,00	15.000,00	16.000,00
Transferências da LC 87/1996	44.000,00	46.000,00	50.000,00	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00
Transferências do FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	2.760.000,00	2.925.000,00
Outras Transferências Correntes	2.537.000,00	2.607.000,00	2.692.000,00	2.734.000,00
Outras Receitas Correntes	127.800,00	158.200,00	173.300,00	184.900,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.530.300,00</b>	<b>3.826.300,00</b>	<b>4.081.800,00</b>	<b>4.312.400,00</b>
Contrib. Do Servidor p/ Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. Entre Reg. Previdência	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Dedução de Receita para Form. Do FUNDEB	3.529.300,00	3.825.300,00	4.080.800,00	4.311.400,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>41.719.000,00</b>	<b>45.414.000,00</b>	<b>47.744.000,00</b>	<b>49.477.500,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Estado do Paraná



**DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000)  
(Art. 5º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	10.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	----	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	----	0,00
Assunção de Passivos	0,00	----	0,00
Assistências Diversas (emergência ou calamidade decorrente de fenômenos naturais imprevisíveis)	35.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	35.000,00
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>45.000,00</b>	<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>45.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	410.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	136.202,50
		Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	273.797,50
Restituição de Tributos a Maior	8.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	8.000,00
Discrepância de Projeções:	60.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	60.000,00
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>478.000,00</b>	<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>478.000,00</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>523.000,00</b>	<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>523.000,00</b>

Foi estabelecido um superávit/déficit primário de R\$ **-685.000,00** e reserva de contingência de R\$ **239.202,50**

O montante da reserva de contingência será alocado na Lei Orçamentária Anual, para atender eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

Caso venha a concretizar as despesas extraordinárias e outras passivas contingências, em valores superiores a reserva de contingência, que coloque em risco as metas fiscais, será tomada providências no sentido de limitar a emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrangendo todos os Poderes e Órgãos do Município.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



#### ANEXO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO

(Artigo 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)

#### METAS DE RECEITA, DESPESA E RESULTADO PRIMÁRIO

R\$

DISCRIMINAÇÃO	META FISCAL FIXADA - LDO	META FISCAL PREVISTA - LOA
<b>1 - RECEITA TOTAL</b>	<b>45.650.000,00</b>	<b>45.650.000,00</b>
<b>2 - EXCLUSÕES DA RECEITA</b>	<b>692.200,00</b>	<b>692.200,00</b>
Aplicações Financeiras	587.200,00	587.200,00
Anulações de Restos a Pagar	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	25.000,00	25.000,00
Alienação de Ativos	80.000,00	80.000,00
<b>3 - RECEITA FISCAL LIQUIDA (1 - 2)</b>	<b>44.957.800,00</b>	<b>44.957.800,00</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL</b>	<b>45.410.797,50</b>	<b>45.410.797,50</b>
<b>5 - EXCLUSÕES DA DESPESA</b>	<b>7.200,00</b>	<b>7.200,00</b>
Juros e Encargos da Dívida	700,00	700,00
Concessão de Empréstimos	5.000,00	5.000,00
Aquisição de Títulos de Capital Integralizados	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.500,00	1.500,00
<b>6 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>239.202,50</b>	<b>239.202,50</b>
<b>7 - DESPESA FISCAL LÍQUIDA (4-5+6)</b>	<b>45.642.800,00</b>	<b>45.642.800,00</b>
<b>8 - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9 - RESULTADO PRIMÁRIO (3+8-7)</b>	<b>-685.000,00</b>	<b>-685.000,00</b>
<b>10 - PERCENTUAL DA COMPATIBILIDADE</b>		<b>100,00</b>

#### METAS DE RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

R\$

DISCRIMINAÇÃO	META FISCAL FIXADA NA LDO PARA 31/12/2020	META FISCAL A SER ALCANÇADA NA LOA PARA 31/12/2020
<b>1 - DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2 - DEDUÇÕES DA DÍVIDA</b>	<b>17.014.985,26</b>	<b>17.014.985,26</b>
Ativo Disponível	17.014.985,26	17.014.985,26
Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
<b>3 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (1-2)</b>	<b>-17.014.985,26</b>	<b>-17.014.985,26</b>
<b>4 - RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5 - PASSIVOS RECONHECIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3+4-5)</b>	<b>-17.014.985,26</b>	<b>-17.014.985,26</b>
<b>7 - RESULTADO NOMINAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - PERCENTUAL DA COMPATIBILIDADE</b>		<b>#DIV/0!</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### MARGEM DE EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000 - LDO)

(Art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 - LOA)

EVENTOS	ESTIMATIVA		EXPANSÃO
	2020	2021	
Aumento Permanente da Receita	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00	0,00	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00	0,00	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00	0,00	0,00
Novas DOCC	0,00	0,00	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00	0,00	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00	0,00	0,00

NOTA: A expansão das despesas de caráter continuado será nula, tendo em vista a inexistência de previsão de despesas a serem executadas em período superior a dois exercícios, por ocasião da elaboração da Previsão Orçamentária, bem como a necessidade de estabelecer rígido controle das despesas e a previsão de se atingir superávit primário, que possibilitem a estabilização da Dívida Pública.

Em caso de ocorrência de despesas de caráter continuado durante a execução orçamentária será demonstrada conforme exigências dos Arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, devendo:

- 1 – Estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário do exercício corrente e dos dois exercícios seguintes e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;
- 2 – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná



**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)  
(Art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

**1 - DA MARGEM PARA CONCESSÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA E DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER GERAL**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	RENÚNCIA DE RECEITA DE CARÁTER NÃO GERAL	BENEFÍCIOS FISCAIS DE CARÁTER GERAL	RECEITA CONSIDERADA
IPTU	270.000,00	0,00	34.500,00	235.500,00
TAXAS	613.000,00	0,00	10.150,00	602.850,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	15.000,00	0,00	1.500,00	13.500,00
COSIP	770.000,00	0,00	500,00	769.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.668.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.650,00</b>	<b>1.621.350,00</b>

- Neste valor foram incluídas as restituições.

**2 - DO DETALHAMENTO DA MARGEM DA RENÚNCIA DE RECEITA E DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER GERAL**

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	ATOS LEGAIS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2020	2021	2022	
IPTU	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 24, da Lei Complementar nº. 44/2009	21.000,00	22.000,00	22.000,00	Foi considerada na previsão da receita
IPTU	isenção	Contribuintes Idosos, Aposentados e Deficientes	Art. 27, da Lei Complementar nº. 44/2009	13.500,00	15.000,00	15.000,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PODER DE POLÍCIA	remissão	Contribuintes carentes	Art. 271, da Lei Complementar nº. 44/2009	450,00	450,00	450,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PODER DE POLÍCIA	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 24, da Lei Complementar nº. 44/2009	7.500,00	7.500,00	7.500,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 113, da Lei Complementar nº. 44/2009	2.200,00	2.200,00	2.200,00	Foi considerada na previsão da receita
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	isenção Parcial	Templos e Associações	Art. 203, da Lei Complementar nº. 44/2009	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Foi considerada na previsão da receita
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 200, da Lei Complementar nº. 44/2009	500,00	500,00	500,00	Foi considerada na previsão da receita
COSIP	desconto	Contribuintes em Geral (Faixa de Consumo)	Art. 212, da Lei Complementar nº. 44/2009	500,00	1.100,00	1.100,00	Foi considerada na previsão da receita
<b>TOTAL</b>				<b>46.650,00</b>	<b>49.750,00</b>	<b>49.750,00</b>	<b>-</b>

FONTE: PM Pato Bragado/Secretaria de Finanças

- Neste valor não foram incluídas as restituições.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII  
[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

#### 01.00 - ORGÃO LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

#### 02.00 - ORGÃO EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.02 – COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

02.07 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02.13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

02.14 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS

02.16 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

02.17 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

02.18 – PROCURADORIA JURÍDICA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná



## TABELA DE FONTES DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2020

ÁREA	FUNTE PRÓPRIA	DISCRIMINAÇÃO	FUNTE PADRÃO	ASSOCIAÇÃO
GERAL	000	Recursos Ordinários (Livres)	000 - Recursos Ordinários (Livres)	000-01-07-00-00
	001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	001 - Recursos do Tesouro (Descentralizado)	001-01-07-00-00
	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Pat.não Prev.	504-99-99-00-00
	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	505-99-99-00-00
	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	507 - COSIP - Cont.illum. Pública, Art. 149-A, CF	507-99-99-00-00
	509	Gerenciamento do Trânsito	509 - Gerenciamento do Trânsito	509-99-99-00-00
	510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	510-01-07-00-00
	511	Taxas - Prestação de Serviços	511 - Taxas - Prestação de Serviços	511-01-07-00-00
	512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	512-99-99-00-00
	514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	514 - Inden. Rec.bens sinistrados de outras áreas	514-99-99-00-00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	501	Receitas de Alienação de Ativos	501 - Receitas de Alienações de Ativos	501-04-99-00-00
RPPS	551	Compensação entre Regimes Previdenciários	551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	551-08-03-00-00
EDUCAÇÃO	101	FUNDEB 60%	101 - FUNDEB 60%	101-02-01-00-00
	103	Educação 5% - Sobre Transferências Constitucionais	103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	103-01-01-00-00
	104	Educação 25% - sobre demais impostos vinculados à Educação	104 - Demais impostos vinculados à educação básica	104-01-01-00-00
	105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	105 - Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	105-04-01-00-00
	107	Salário Educação	107 - Salário Educação	107-99-01-00-00
	110	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	110 - Transferências de Outros Programas	110-09-01-06-18
	116	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	116 - Transferências de Outros Programas	116-09-01-06-18
	1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1013-09-01-05-18
SAÚDE	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	303-01-02-00-00
	304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	304 - Rec.alienação de Ativos da Saúde/Ind. Sinistros	304-04-02-00-00
	494	Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH's	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-06-20
	510	Taxa Exercício do Poder de Polícia	510 - Taxa Exercício do Poder de Polícia	510-01-07-00-00
	494	Atenção Básica	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-06-20
	1494	Atenção Básica - Estadual	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-05-20
	1494	Vigilância em Saúde - Estadual	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-05-20
	494	Vigilância em Saúde	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-06-20
	000	CAPS AD III - Regional Toledo	000 - Recursos Ordinários (Livres)	000-01-07-00-00
		000	Componente SAMU - 192	000 - Recursos Ordinários (Livres)
ASSISTÊNCIA SOCIAL	934	Piso Básico Fixo - PBF/PAIF	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	934-09-06-06-06
	1934	Piso Básico Fixo - Paranaense	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	934-09-06-05-06
	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	934-09-06-06-06
	934	Piso Básico Variável - Serviços de Conv. e Fortalecimento de Vínculos	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	934-09-06-06-06
	936	IGD DO SUAS	936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	936-09-06-06-08
	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	940-09-06-06-25
CONVÊNIOS	756	Transferência - Convênio ITAIPU - 4500007307 - Cultivando Água Boa	1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	1006-03-99-01-02
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	----	-----		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	Reserva de Contingência		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2020

#### PLANO DE APLICAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ORIGEM DA RECEITA	
Receita de Impostos	3.135.225,00
Recursos da Taxa de Vigilância Sanitária + Juros + Dívida Ativa	56.650,00
Transferências do SUS Federal	528.000,00
Transferências do SUS Estadual	117.000,00
Serviços – Consórcio Intermunicipal de Saúde	84.000,00
Transferência do CONSAMU/Cascavel	126.000,00
Transferência do CAPS/Toledo	40.000,00
Receita de Aplicação Financeira	26.000,00
Alienação de Bens	30.000,00
Transferência de Capital	30.000,00
Recursos Livres	1.412.900,00
Royalties	3.926.225,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.512.000,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
1.008 – Infraestrutura de Apoio à Saúde Pública – Recursos Livres	0,00
1.008 – Infraestrutura de Apoio à Saúde Pública – Royalties	40.000,00
1.009 – Aquisição de Veículo – 15% dos Impostos	0,00
1.009 – Aquisição de Veículo – Royalties	50.000,00
1.009 – Aquisição de Veículo – 304 - Alienação	30.000,00
1.010 - Ampliação de Unidade Básica de Saúde - 15% dos Impostos	5.000,00
2.036– Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 15% dos Impostos	1.402.500,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – Recursos Livres	18.500,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – Royalties	300.500,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - AP/SUS	30.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - PMAQ	80.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - PAB/FIXO	77.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - CER	18.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - Saúde Bucal	35.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 1494 - PSF-Estadual	20.000,00
2.037 – Manut. das Ativ. de Assist. Méd., Hosp. e Lab. – 15% dos Impostos	90.000,00
2.037 – Manut. das Ativ. de Assist. Méd., Hosp. e Lab. – Recursos Livres	2.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

2.037 – Manut. das Ativ. de Assist. Méd., Hosp. e Lab. – Royalties	1.709.000,00
2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–Royalties	770.500,00
2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–CISCOPAR- 494 – Serviços	84.000,00
2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–CISCOPAR- 303 - 15%	0,00
2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–CISCOPAR - Livres	55.500,00
2.039 - Assistência Farmacêutica - 303 - 15%	316.725,00
2.039 - Assistência Farmacêutica - Livres	0,00
2.039 - Assistência Farmacêutica - Royalties	365.775,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 494 - ESF	115.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 303 - 15%	482.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família- 494 - Saúde Bucal	0,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 494 - Incentivo Estadual PSF	0,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - Recursos Livres	15.500,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família- 494 - PAB/FIXO	0,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 494 - PMAQ	10.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - Royalties	6.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 494 - ACS	50.000,00
2.041 - Man. Cons.Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos - 303	0,00
2.041 - Man. Cons.Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos - Livres	500,00
2.041 - Man. Cons. Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos - Royalties	145.500,00
2.042 – Manut. da Unid. At. Prim. Saúde da Família-UAPSF – 494-PAB-FIXO	99.000,00
2.042 – Manut. da Unid. At. Prim. Saúde da Família-UAPSF – 303 - 15%	267.500,00
2.042 – Manut. da Unid. At. Prim. Saúde da Família-UAPSF – Livres	440.000,00
2.042 – Manut. da Unid. At. Prim. Saúde da Família-UAPSF - Royalties	97.500,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 510	56.650,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - Livres	31.000,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - Royalties	7.800,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 494 - VISA	17.000,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 494 - Teto Estadual	8.700,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 494 - Epidemiologia	6.000,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - 494 - Epidemiologia	23.000,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - Livres	203.700,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - Royalties	10.000,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - 494 - Vacinas	4.000,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - 494 - Teto Estad.	8.300,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - 15% dos Imp	0,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - Livres	61.200,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - Royalties	31.650,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - Livres/CONSAMU	126.000,00
2.046 - Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde - CMS - Royalties	6.500,00
2.047 - Ações de Implantação do Programa VIGIA-SUS - 1497	80.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

2.048 - Manutenção CAPS AD III - Regional - Livres	40.000,00
2.068 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde - Livres	585.000,00
2.068 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde - 303	596.500,00
2.068 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde - Royalties	380.500,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>9.512.000,00</b>

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	4.332.350,00
Transferências a Instituições Multigov. (Consórcios)	1.314.850,00
Outras Despesas Correntes	3.698.300,00
Investimentos	166.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.512.000,00</b>

### PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

ORIGEM DA RECEITA	
Recursos Royalties	98.500,00
Livres	500,00
Penalidades ECA - 513	1.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>100.000,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
6.001 Ações dos Direitos da Criança e Adolescente – Royalties	50.000,00
6.001 Ações dos Direitos da Criança e Adolescente – 513	1.000,00
6.002 - Serviços de Acolhimento Institucional - Livres	500,00
6.002 - Serviços de Acolhimento Institucional - Royalties	48.500,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>100.000,00</b>

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Outras Despesas Correntes	99.000,00
Investimentos	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### PLANO DE APLICAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ORIGEM DA RECEITA	
FNAS - Piso Básico Fixo - PBF/PAIF - Fonte 934	73.000,00
FNAS - Fortalecimento de Vínculos - Fonte 934	110.000,00
FNAS - Comp. - Qualificação da Gestão (SUAS) - 936	16.000,00
FNAS - Comp. - Implantação de Ações e Serviços - IGD- 940	17.000,00
FEAS - Piso Paranaense - Fonte: 1934	75.000,00
Recursos Livres - Fonte: 000	241.200,00
Royalties - Fonte: 505	304.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>836.700,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
2.051 - Programa de Benefícios Eventuais - 000	0,00
2.051 - Programa de Benefícios Eventuais - 505	123.500,00
2.052 - Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - 000	70.000,00
2.052 - Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - 934	73.000,00
2.052 - Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - 505	46.500,00
2.053 - Cofinanciamento por Resultados - 000	700,00
2.053 - Cofinanciamento por Resultados - 936	16.000,00
2.053 - Cofinanciamento por Resultados - 940	17.000,00
6.005 - Man. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinc - 934	110.000,00
6.005 - Man. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinc - 000	0,00
6.005 - Man. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinc - 505	100.000,00
2.055 - Piso Paranaense de Assistência Social - 1934	75.000,00
2.056 - Man. Proteção Social Especial de Média Complexidade - 000	170.500,00
2.056 - Man. Proteção Social Especial de Média Complexidade - 505	34.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>836.700,00</b>

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	313.600,00
Outras Despesas Correntes	511.341,00
Investimentos	11.759,00
<b>TOTAL</b>	<b>836.700,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII  
www.patobragado.pr.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

### PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ORIGEM DA RECEITA	
Royalties - Fonte: 505	106.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>106.500,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
2.050 - Programa de Apoio a Pessoa da Terceira Idade - 505	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Outras Despesas Correntes	106.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>106.500,00</b>

### PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ORIGEM DA RECEITA	
Transferência FUNDEB	2.600.000,00
Aplicação Financeira FUNDEB	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.615.000,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	1.207.000,00
Ensino Infantil - FUNDEB 60%	1.408.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.615.000,00</b>

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	2.615.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.615.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### PLANO DE APLICAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

ORIGEM DA RECEITA	
Royalties	17.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.000,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
1.012 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	17.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.000,00</b>

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Outras Despesas Correntes	12.000,00
Investimentos	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2020 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 01 Poder Legislativo  
Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.393.797,50
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.122.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.122.500,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.500,00		
3.1.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		271.297,50	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		271.297,50	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.797,50		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		45.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.438.797,50
	Total do Órgão			1.438.797,50





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2020 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.298.750,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		922.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		922.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	746.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	174.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		376.750,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		376.750,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	269.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.500,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.301.250,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2020 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.002 Controle Interno

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			101.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		93.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		93.500,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			101.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.003 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.767.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.669.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.669.500,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES	87.000,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	56.500,00		
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.253.500,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.097.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.097.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	133.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	255.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			142.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		142.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		142.500,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.909.500,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2020 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.004 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.764.375,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		879.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		879.500,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	164.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		500,00	
3.2.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250,00		
3.2.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	250,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		884.375,00	
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		883.375,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	186.150,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	74.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	535.725,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			9.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		500,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	250,00		
4.6.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	250,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			239.202,50
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.202,50		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.202,50		
	Total da Unidade Orçamentária			2.013.077,50



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2020 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			9.172.075,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.605.075,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.605.075,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	385.500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.005.750,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.184.325,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	26.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00		
3.1.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.567.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		36.500,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	500,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	36.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.530.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	567.500,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	296.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	474.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	7.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	588.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	101.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	440.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			62.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		62.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		62.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			9.234.075,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2020 – Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.006 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.052.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		266.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		266.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	207.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.786.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.786.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	166.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	30.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.440.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	45.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	74.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		45.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.097.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.007 Secretaria de Esportes e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.243.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		504.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		504.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	394.300,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.100,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.100,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		739.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		739.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	136.300,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	60.200,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.800,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	3.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483.200,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	18.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			75.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		75.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.318.500,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2020 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.878.100,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.540.000,00	
3.1.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		50.000,00	
3.1.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00		
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.490.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.965.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	462.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.338.100,00	
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		150.000,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.188.100,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.573.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	5.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.504.100,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	75.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.714.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.714.500,00	
4.4.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		300.000,00	
4.4.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	300.000,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.414.500,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.047.500,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	365.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			9.592.600,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			9.337.750,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.640.850,00	
3.1.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS		308.500,00	
	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.1.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	308.500,00		
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.332.350,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.200,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.402.500,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	860.900,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	61.150,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.600,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		200,00	
3.2.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS		200,00	
	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.2.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.696.700,00	
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS		100.400,00	
	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.400,00		
3.3.72.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		898.000,00	
3.3.72.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.72.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00		
3.3.72.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	758.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.698.300,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	98.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	438.600,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	668.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.500,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	46.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.245.200,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	92.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	54.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			174.250,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		173.250,00	
4.4.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS		6.750,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2020 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
4.4.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.750,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		166.500,00
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.500,00	
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		1.000,00
4.6.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS		1.000,00
	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
4.6.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária		9.512.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2020 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.205.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		821.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		821.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	662.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		384.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		384.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	32.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	155.200,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.700,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	112.600,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	42.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			52.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		52.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		52.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.257.500,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2020 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.011 Fundo Municipal da Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			824.941,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		313.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		313.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	245.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.100,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		511.341,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		511.341,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	3.356,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	114.890,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	88.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	249.595,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	12.500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	42.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			11.759,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		11.759,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.759,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.759,00		
	Total da Unidade Orçamentária			836.700,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2020 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.012 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			99.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		99.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		97.500,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.400,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	47.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4.4.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		500,00	
4.4.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			100.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2020 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.013 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.723.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		347.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		347.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.376.500,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.374.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	148.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURALS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	360.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	411.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	400.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			85.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		85.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.808.500,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2020 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.057.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		410.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		410.500,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		646.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		646.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	156.500,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	49.500,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	29.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	328.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21.500,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			65.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		60.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRA E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.5.00.00.00.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS		5.000,00	
4.5.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.5.90.66.00.0000	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.122.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2020 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.015 Fun. Mun. de Hab. de Int. Social – FMHIS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			17.000,00

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2020 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.016 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			106.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		106.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		106.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	52.500,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			106.500,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858 - 89 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2020 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.017 Secretaria de Planejamento

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			351.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		237.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		237.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		114.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		114.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			351.000,00

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2020 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.018 Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			310.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		281.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		281.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		29.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			310.000,00
	Total do Órgão			43.988.202,50
	Total Geral			45.427.000,00

